N. 75.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.**

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

**CAMBIOS DE 2 DE ABRIL.**

Sobre Londres a 28 ¼
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

**METAES.**

| | | |
|---|---|---|
| Ouro. — | Onças hespanholas | 29$000 |
| | Moedas de 6$400 velhas | 16$000 |
| | « de 6$400 novas | 16$000 |
| | « de 4$000 | 9$000 |
| Prata. — | Patacões brasileiros | 1$940 |
| | Pesos columnarios | 1$940 |
| | « mexicanos | 1$800 |
| | Acções do Banco | 10 % |
| | Desconto de Letras | 9 a 12 » |

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Portugal | 14 de Mar. | Austria | 3 de Mar. |
| Hespanha | 7 de » | Suissa | 3 de » |
| França | 8 de » | Suecia | 1 de » |
| Belgica | 3 de » | Inglaterra | 8 de » |
| Italia | 1 de » | E. Unidos | 23 de Fev. |
| Alemanha | 4 de » | Mexico | 15 de » |
| Prussia | 4 de » | California | 10 de » |
| Dinamarca | 1 de » | Chili | 15 de Jan. |
| Russia | 1 de » | Buenos-A. | 4 de Mar. |
| Turquia | 25 de Fev. | Montevideo. | 6 de » |

**NOTICIAS DO IMPERIO.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pará | 5 de Março | R. G. do Sul | 17 de Mar |
| Maranhão | 11 de » | Minas | 25 de Fev. |
| Ceará | 12 de » | S. Paulo | 20 de » |
| Parahiba | 14 de » | R. de Janeiro | 17 de Mar |
| Alagôas | 20 de » | Bahia | 22 de » |

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

**DIAS DA SEMANA.**

4 Segunda. SS. Annunciação da SS. V.
5 Terça. S. Vicente Ferrer.
6 Quarta. Ss. Dioginez, e Platonides.
7 Quinta. Instituição do SS. Sacramento
8 Sexta. S. Amancio b. S. Edizio.
9 Sabbado. S. Demeterio.
10 Domingo. do Bom P.

**AUDIENCIAS.**

*Tribunal do commercio.* segundas e quintas.
*Relação*, terças e sabbados.
*Fazenda* terças e sextas as 10 horas.
*Juizo de Orphaos* segundas e 5. as 10 horas.
*Primeira vara do civel* terças e 6. ao meio-dia.
*Segunda vara do civel,* quartas e sab. ao meio-d.

**EPHEMERIDES.**

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 30 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

N. 109.—Illm. e Exm. Sr.—Informando á V. Ex. sobre o estado da obra do açude de Caruarú, conforme determinou-me V. Exc. verbalmente, cumpre-me dizer, que, desde o principio do corrente mez, mandei um ajudante de engenheiros á aquelle lugar para examinar aquella obra, mas como este ajudante tivesse tambem de ir a Garanhuns e S. Bento examinar outras obras, por isso ainda não teve tempo de voltar, e por este motivo ainda não tive officialmente informação d'aquella obra, todavia tenho sido informado particularmente por outras pessoas, que a obra está muito adiantada, e segundo me communicou o respectivo arrematante, em data de 10 do corrente, deverá esta obra ficar concluida até o dia 3 de abril proximo, pelo que já tenho dado as convenientes ordens, afim de ser esta obra examinada nessa data, e recebida provisoriamente, se estiver de conformidade com o orçamento.

Presentemente não me he possivel dar informações mais circumstanciadas á respeito, porem logo que receba qualquer participação levarei immediatamente ao conhecimento desse Exm. governo.

Deos guarde á V. Exc.—Directoria das obras publicas 29 de março de 1853.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, dignissimo presidente da provincia.—O director *José Mamede Alves Ferreira.*

Conforme, *Antonio Leite de Pinho.*

N. 111.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo a ordem de V. Exc., datada de 29 do corrente mez, relativa a extenção feita, e do estado em que se achavam as estradas novas desta provincia na data em que tomei conta desta repartição, assim como qual a extenção feita desde essa data até hoje, e o estado em que ellas se acham presentemente, tenho a honra de informar o seguinte.

Esta repartição das obras publicas, creada pelo art. 28 da lei provincial n. 9 de 10 de junho de 1835, foi organisada em 10 de agosto do mesmo anno, como se vê do respectivo regulamento, e desde essa época principiou-se a tratar da construcção das estradas desta provincia. Em 15 de maio de 1850, quando della tomei conta achavam-se as estradas no seguinte estado. A estrada da Victoria existia feita desde a povoação dos Afogados, do marco de 2000 braças até o fim do 15 lanço, terras do engenho Catende, faltando nesta extenção construir-se a segunda parte do 9. lanço, que apenas havia sido principiada pelo arrematante, mas desde logo abandonada. Tambem existia feito o 26 lanço, proximo a cidade da Victoria, que reunido aos lanços precedentes formava uma extenção total de 10:834 braças correntes de estrada concluida. Toda esta parte da estrada achava-se sem conservação, de maneira que os taludes dos aterros estavam muito arruinados, os valados em grande parte entupidos de terra e cobertos de matos, parte dos empedramentos muito estragados, a ponto que em alguns lugares, taes como na 1.ª parte do 10. lanço, e no 11. lanço haviam matos de rossagem. Alem dessas obras existiam apenas principiados o 16 e 17. lanços, os quaes estavam sendo executados por administração. A estrada de Páo d'Alho existia feita desde o lugar da Magdalena, onde se acha o marco de 2000, até o fim do 11. lanço, proximo á povoação de S. Lourenço da Matta, em extenção total de 7280 braças correntes. Esta parte da estrada pela falta de conservação achava-se arruinada em diversos lugares, taes como no 8., 9., e 11. lanços, e principalmente no lugar do riacho Materia, proximo ao engenho Camaragibe, onde em consequencia dos abatimentos que havia soffrido a estrada neste lugar, formava muita lama, que tornava bem difficil o tranzito durante o inverno. A ponte da Magdalena, no principio desta estrada, estava em tal estado de ruina que precisava ser toda reconstruida. A estrada do Norte apenas existia feita em extenção de 2000 braças correntes, a principiar do lugar do Pombal até o collegio dos orphãos, proximo a cidade de Olinda. Pela falta de conservação nesta estrada, e má qualidade de terreno, sobre que he ella feita, achava-se com muitos buracos, e em estado quasi intranzitavel, e as trez pontes n'ella existentes, a de Santo Amaro, a da Tacaruna e a dos Arrombados, estavam tão arruinadas, que necessitavam ser reconstruidas. A estrada da Escada apenas estava feita até o fim do 1. lanço de 560 braças de extenção, e a ponte sobre o rio Jaboatão.

Este lanço pela falta de empedramento formava muita lama durante o inverno, de maneira que não prestava a utilidade desejavel, e a ponte, posto que tivesse sido bem construida e de forma elegante, todavia pela falta de conservação achava-se bastante arruinada. A estrada do sul existia feita desde a ponte da Motocolombó (230 braças antes do marco 2,000 braças) até o fim do sexto lanço na povoação da ponte dos Carvalhos, em extenção total de 8,840 braças correntes. A muita area solta, que se encontrava em grande extenção desta estrada sem calçamento, tornava muito penoso todo o transporte, além de que a falta de conservação tinha produzido estragos em alguns aterros e entupimento nos valados. Eram estas as obras das estradas desta provincia, que existiam feitas até a data, em que tomei conta desta repartição, as quaes se achavam no estado, que deixo dito, e que constam do meu relatorio feito a esse Exm. governo em 31 de janeiro de 1851. Quanto as obras das estradas feitas sob a minha administração são as seguintes: na estrada da Victoria tem-se executado a 2ª parte do 9 lanço o 16, 17, 18, 23, e 25 lanços, e a ponte sobre o rio Tapacurá formando a extenção total de 5,090 braças correntes. Tambem fizeram-se 300 braças de empedramento no 3· 4· e 5· lanços, e mais 650 braças no 15· lanço, assim como todos os reparos de que precisava esta estrada, estabelecendo-se a conservação permanente em toda a parte concluida a qual se acha em muito bom estado. Além destas obras concluidas acham-se em execução o 19, 20, 21, 22 e 24 lanços com uma extenção total de 4,405 braças correntes, que deverão ficar concluidas no corrente anno. Na estrada do Páo d'Alho executaram-se e concluiram-se os 12, 13, e 14 lanços com uma extenção total de 2,020 braças correntes, fizeram-se todos os reparos de que precisava a estrada, e estabeleceu-se a conservação permanente em toda ella. Além disso, acham-se em execução o 15· lanço e a ponte da Magdalena, e está em praça para ser arrematado o 16· lanço, o que tudo prefaz a extenção de 1,493 braças correntes. Na estrada do norte executaram-se e concluiram-se o 2· e 3· lanços; fizeram-se de novo as pontes de Santo Amaro, e dos Arrombados, em extenção total de 1,522 braças. Tambem repararam-se todos os estragos da estrada, e da ponte da Tacaruna, e estabeleceu-se a conservação permanente em toda esta parte da estrada. Além disso, acha-se em execução o 4· lanço de extenção de 809 braças correntes. Na estrada da Escada fizeram-se os concertos de que precisava a ponte sobre o Jaboatão, assim como o empedramento do 1· lanço em extenção de 560 braças. Acham-se porém em execução o 2· e 3· lanços de extenção total de 1,254 braças correntes. Na estrada do sul executou-se o 7· lanço, o aterro e ponte da estrada da cidade do Rio-Formoso, formando a extenção total de 1,538 braças. Tambem fez-se um embarreamento em extenção de 4,940 braças na estrada no lugar das Areas: assim como executaram-se todos os reparos de que precisava a estrada, e estabeleceu-se a conservação permanente de maneira, que presentemente acha-se esta estrada em bom estado. Além disso existem em construcção presentemente e ponte dos Afogados, e a do rio Pirapama, assim como acham-se em praça para ser arrematados o embarreamento de 670 braças que ainda faltam nos lugares das areas, e o 8· e 9· lanços, com a extenção de 1,200 braças. Demais, deu-se principio a estrada da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, do qual executou-se o 1· lanço em extenção de 1,000 braças, que se acha em bom estado de conservação. Tambem executou-se na estrada dos Remedios o 1· lanço de extenção de 850 braças, e assim facilitou-se o tranzito entre as povoações dos Afogados e da Magdalena, que anteriormente era feito com bastante perigo. Para melhor mostrar debaixo de um só lance de vista todos os trabalhos acima referidos, organisei o mappa que incluso tenho a honra de remetter a V. Exc., pelo qual se vê que existiam feitas 29,514 braças correntes de estrada, quando tomei conta desta repartição, e que haviam sido construidas nos 14 annos anteriores, o que dá 2,100 braças correntes de estrada como resultado medio do trabalho annual. Tambem observa-se que de maio de 1850 até hoje (3 annos) tem-se executado 12,020 braças correntes de estrada, que corresponde ao termo medio de 4,242 braças por anno, não comprehendendo neste calculo 9,278 braças correntes, que deverão ser ainda concluidas no corrente anno, e que então appresentará um resultado medio de 7,000 braças feitas por anno. Para que não pareça haver duvida entre a extenção das estradas referidas nos meus relatorios annuaes, e as que menciono na presente informação, julgo conveniente fazer a seguinte observação. Para collocação dos marcos de todas as estradas da provincia foi escolhido um ponto no centro desta cidade, que he o pateo do Collegio, o qual acha-se em distancia de 2,000 braças do lugar em que principiou a ser construida a estrada da Victoria e a estrada do Páo d'Alho; 1,000 braças do principio da estrada do norte, e 1,772 braças do principio da estrada do sul, e como as distancias mencionadas nos meus relatorios annuaes tenham sido referidas a este ponto central, por isso deve haver uma differença de 6,772 braças entre as distancias aqui referidas e as dos meus relatorios annuaes. Julgo ter cumprido a ordem de V. Exc., não mencionando outras muitas obras tambem executadas durante a minha administração nesta repartição, por não me ter sido exigido, e juntamente estarem já mencionadas no meu relatorio.

Deos guarde á V. Exc.—Directoria das obras publicas 31 de março de 1853.—Illm. Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, dignissimo presidente de Pernambuco.—O director, *José Mamede Alves Ferreira.*—Conforme.—*Francisco Lucio de Castro.*

**MAPPA** demonstrativo das obras das estradas da provincia de Pernambuco, feitas desde 1835 até 15 de maio de 1850, e comparadas com as feitas dessa época até a presente data.

| *Obras feitas desde agosto de 1835 até 15 de maio de 1850.* Designação das obras. | Extenção. | *Obras feitas desde 15 de maio de 1850 até a presente data.* Designação das obras. | Extenção. | *Obras em execução e arrematação.* Designação das obras. | Extenção. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | B | | B |
| | | 2ª parte do 9· lanço. | 439 | 19· lanço | 714 |
| | | 16· — » — | 660 | 20· » | 632 |
| | | 17· — » — | 750 | 21· » | 930 |
| | B | 18· — » — | 998 | 22· » | 1,173 |
| Estrada da Victoria. | 10,834 | 23· — » — | 920 | 24· » | 956 |
| | | 25· — » — | 1,310 | | |
| | | Ponte sobre o Tapacurá. | 13 | | |
| | | Empedramento de 300 braças nos 3·, 4· e 5· lanços. | | | |
| | | Empedramento de 650 braças no 15· lanço | | | |
| | B | 12· lanço | 420 | | B |
| Estrada do Pao d'Alho. | 7,280 | 13· » | 1,000 | 15· lanço | 821 |
| | | 14· » | 600 | 16· » | 627 |
| | | 2. lanço | 659 | Ponte da Magdalena. | 45 |
| | | 3· » | 851 | 4· lanço | 809 |
| Estrada do Norte. | 2,000 | Ponte dos arrombados. | 6 | | |
| | | Ponte de Santo Amaro. | 6 | | |
| Estrada da Escada. | 560 | Empedramento do 1· lanço 560 braças. | | 2· lanço | 634 |
| | | | | 3· » | 620 |
| | | 7· lanço | 1,318 | Ponte dos Afogados | 50 |
| | | Ponte e aterro da entrada da cidade do Rio-Formoso | 220 | Ponte sobre o rio Pirapama e aterro das extremidades. | 67 |
| Estrada do Sul. | 8,840 | Embarreamento da estrada no lugar das Areas em extenção de 4940 braças | | 8· lanço | 600 |
| | | | | 9· » | 600 |
| | | | | Embarreamento de 670 braças no lugar das Areas. | |
| Ramificação da estrada do Sul para a villa do Cabo. | | 1· lanço | 1,000 | | |
| Estrada dos Remedios. | | 1· lanço | 850 | | |
| | 29,514 | | 12:020 | | 9,278 |

Directoria das obras publicas 31 de março de 1853.—O director, *José Mamede Alves Ferreira.*
Conforme.—*Francisco Lucio de Castro.*

## INTEROIR.

### MINAS-GERAES.

**Ouro Preto 15 de março de 1853.**

Havia eu perguntado na penultima carta que lhe dirigi, se a creação de uma nova provincia seria o condão das fadas que de um momento para outro dotaria os habitantes do sertão desta provincia que confinam com a Bahia e Goyaz de todos os beneficios de que elles soffrem tanta necessidade. E nenhuma duvida tive em responder — não.

A demonstração dessa negativa collige-se obvia e naturalmente das considerações expendidas a respeito da posição topographica, da industria, renda e população dos municipios que tem de ser comprehendidos nos limites da nova provincia. Novos e mui pesados encargos appareceriam ao lado de extrema deficiencia de meios de os remediar. A condição dos municipios mineiros empeioraria pela difficuldade das communicações, por esse quebrar violento de antigas relações que não seriam substituidas por outras mais commodas e suaves, e pela deficiencia de meios de acção do novo centro governativo, o qual nunca poderia comparar-se com a capital de uma provincia como a de Minas-Geraes.

Entretanto, sou o primeiro a reconhece-lo, convem fazer alguma cousa, tudo quanto fôr possivel, a bem dos habitantes do Sertão. A situação em que elles se acham he deploravel, cumpre modifica-la, attendendo á sorte desses nossos concidadãos desherdados pela distancia de todos os beneficios da civilisação.

O que convirá, pois, fazer que a um tempo seja possivel e efficaz? Direi o que penso.

A creação de um governo, em um paiz aonde os principios do *self governement* se achão em grande parte sancionados, não póde ser proficua sem que as populações primeiro estejam preparadas para a receber. Se quereis estabelecer um governo colonial em que tudo seja enviado da metropoli, todas as situações servem, não he mister levar em linha de conta cousa alguma, haja a renda sufficiente para o pagamento dos agentes da administração e nada mais he preciso. Se, porem, pretendeis estabelecer um governo que conte com os recursos do territorio, um governo em que os governados exerçam a influencia que lhes he garantida pelas fórmas representativas, são necessarias outras condições; convém que haja no povo certo grão de capacidade necessaria para saber usar dos direitos que lhe são confiados. Cumpre, pois, preparar o terreno, dispor os materiaes que tem de servir á construcção do novo edificio.

Ora, parece-me que isto se poderia conseguir com a applicação simultanea dos tres meios seguintes:

Creação de duas ou tres prelazias, de outros tantos chefes de policia com fortes destacamentos á sua disposição, e abertura de vias de communicação.

Não demonstrarei a conveniencia de nenhum delles, parece-me tão obvia que basta indica-los.

Uma vez adoptados, creio que dentro em pouco tempo estaria radicalmente transformada a situação deploravel das populações que bebem as aguas do S. Francisco e de seus confluentes.

A commodidade dos povos, que então será muito diversa da que he hoje, como já disse, indicará o centro e a circumsferencia dos novos governos provinciaes que convirá crear.

Digo dos governos, por me parecer, attenta a topographia do paiz, inadmissivel a citação de uma só provincia.

Pelo menos duas serão necessarias: uma situada á margem oriental do S. Francisco, da barra do Rio das Velhas para o norte, comprehendendo toda ou quasi toda a comarca do Gequitinhonha, parte da de S. Francisco, e todos os municipios da provincia da Bahia que lhe ficarem mais proximos; e outra situada sobre a margem occidental, comprehendendo S. Romão, Januaria, as comarcas de Paracatú e Paraná, cujos limites seriam alterados, e bem assim os municipios vizinhos actualmente pertencentes á provincia de Goyaz.

Direi agora algumas palavras ácerca da insistencia do correspondente do *Mercantil* em dous capitulos de accusação que tão desastradamente formulou contra o presidente desta provincia.

1.º capitulo. O presidente, quasi no mesmo dia em que declarou que o vigario de Itabira não podia accumular as funcções de vereador, declarou tambem á camara de Caethé que o vigario de Taquarussú podia accumular as funcções desse cargo.

A prova desta accusação consiste em ter o presidente ordenado á camara de Caethé expedisse diplomas a varios funccionarios eleitos, entre os quaes ella não incluio vigario algum, pois que a estes competia a opção.

Consiste em ter a camara consultado tão sómente a respeito dos juizes de paz, e o presidente, por identidade de razão, haver ampliado a decisão aos vereadores.

Consiste em que o presidente, devendo saber os nomes dos vereadores das 49 camaras municipaes da provincia, devia saber que o vigario de Taquarussú era vereador.

Consiste em que, havendo estabelecido a doutrina da opção, implicitamente resolveu que o vigario de Taquarussú accumulasse as funcções de vereador.

Consiste em muitos outros disparates da natureza destes, que são refutados immediatamente pelo senso commum o mais vulgar e ordinario.

2.º capitulo. O presidente demittio o 1.º juiz de paz do districto de Camboby.

Já publiquei um officio extrahido do *Bom Senso*, em que declarava o presidente que, *havendo pedido e obtido escusa* o juiz de paz mais votado, cabia a presidencia da assembléa parochial ao segundo.

Já tambem observei que a escusa foi pedida a camara municipal pertencente á opposição; que o officio citado tendo sido em abril de 1852 dirigido a essa corporação, tinha ella e o juiz de paz demittido tempo bastante para reclamar, quando a razão da decisão fosse inexacta.

Accrescentarei agora que a escusa foi pedida no primeiro anno do quatriennio, e que a camara deu posse ao 5.º na ordem da votação que passou a servir como 4.º juiz de paz.

Mas a isto tudo responde o *imperturbavel*: são historias do *correspondente do californio*!

Aqui tenho uma representação em que se lê o contrario, isto he, que a presidencia das eleições pertencia ao 1.º juiz de paz escusado.

Ora valha-me Deos! essa representação póde provar tudo, inclusive que os que a assignaram não a leram, mas nunca que o presidente demittisse o juiz de paz escusado, attento o que vai ponderado.

Emquanto o Sr. Barbosa, brada o *imperturbavel*, não mandar publicar a escusa, acreditarei que ella nunca existio.

E esta! Ahi estão os archivos da camara de Jaguary, mandai vós tirar as certidões que quizerdes. Uma peça official tem por si a presumpção da verdade emquanto o contrario não se prova.

O que vos custa a requerer a certidão comprobatoria do que allegais para com ella desmentirdes o governo? Não valeria isso mais do que uma representação assignada por pessoas que entendem tanto destas cousas como vós, que suppondes que ás camaras municipaes não compete conceder escusas de vereadores e juizes de paz?

Participo-lhe agora que não pretendo mais cansar-lhe a paciencia com as accusações estolidas do correspondente do *Mercantil*.

Por despedida permitta que lhe recambie o epitheto de *cigano* com que elle teve a bondade de mimosear-me, accrescentando que cada qual dá o que tem.

Accresce que já estou enjoadissimo de lutar com o maritacaca. Reconheço que não sou melhor do que aquelles que fogem delle as leguas.

Continua a opposição a protestar nos collegios eleitoraes contra tudo quanto se tem dito e escripto contra o Sr. Souza Ramos. No collegio do Ouro-Fino, composto na sua grande maioria de eleitores opposicionistas, teve elle unanimidade!

*Apuração dos collegios de Ouro-Preto, Marianna, Queluz, Rio Preto, Juiz de Fora, Ayuruoca, Baependy, S. João d'Elrei, Sabará, Presidio, Itabira, Santa Barbara, Santa Luzia, Barbacena, Campanha, Villa Christina, Mar de Hespanha, Pomba, Pouso Alegre, Caldas, Ouro Fino, Serro, Diamantina, Minas Novas, Bom Fim, Pitangi, Tamanduá, Oliveira, Indayá, Caethé, Formiga, S. José d'El-Rei, Santa Quiteria e Conceição.*

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Souza Ramos | 750 |
| 2.º | Vasconcellos | 629 |
| 3.º | Belisario | 477 |
| | L. J. Ribeiro | 303 |
| | Monteiro de Barros | 209 |
| | Dias de Carvalho | 147 |

*(Carta particular.)*

### S. PAULO.

**8 de março de 1853.**

Na minha ultima de 20 do proximo passado, ja lhe dei noticia da installação da assembléa provincial, e dos seus primeiros passos. Tem nella assento tres membros opposicionistas, e portanto he natural que ahi dêm provas de exageração que caracterisa todas as evoluções desse partido nesta provincia. Na primeira discussão da lei de fixação da força provincial ja o cabo da esquadrilha deu a amostra do papel que tem de representar nesta sessão, invectivando desmedida e grosseiramente todas as administrações provinciaes desde o Sr. Nabuco ate hoje: e como essas invectivas foram feitas em presença de um membro da assembléa provincial, o Sr. Hippolyto, que tambem presidira á administração desta provincia como vice-presidente por alguns mezes, produziram ja uma scena de justo desforço, na qual o Sr. Hippolyto repellio com indignação as expressões ou affrontas do cabo da esquadrilha.

Desde o principio da sessão que se esperava que a opposição se apressasse a fazer dos successos de S. José dos Pinhaes um grande Tamanduá, por isso que sua tactica he acoroçoar as desordens e depois gritar contra a autoridade que não se deixa matar, querendo assim estabelecer a doutrina anti-social da subordinação da autoridade ás velleidades e interesses dos bandos turbulentos. Mas o deputado provincial Dr. Joaquim Motta, que era delegado de Coritiba quando occorreram na freguezia de S. José dos Pinhaes esses lamentaveis successos, tendo sido pela imprensa opposicionista desabridamente acommettido como responsavel por esses acontecimentos, que alias se passaram a 3 leguas de Coritiba, e vendo o silencio da opposição, abrio generosamente a discussão, fazendo um requerimento para que se pedisse informações ao governo sobre esses factos, e sobre o estado de Coritiba depois delles, assim como sobre alguns procedimentos do juiz de direito dessa comarca.

E a apresentação desse requerimento coincidio com a noticia que pelo correio dessa época veio de ter morrido na Coritiba mais um soldado dos feridos no combate de S. José dos Pinhaes, quando esse pequeno destacamento, que antes do combate perdêra o seu commandante, morto á traição, defendeu a autoridade do lugar acommettida por esse numeroso grupo de desordeiros que vinham fazer eleições, armados como elles se mostraram nesse desgraçado conflicto. Mas o que vale nesta nossa terra e nestes tempos o sangue dos bravos que defenderam a autoridade, e obedeceram as suas ordens, á vista do sangue desse desordeiro Pereirinha, que era juiz de paz da freguezia de S. José dos Pinhaes!!! Se ideas, convicções e doutrinas influissem, e em virtude dellas procedessem desassombrados os nossos governos, esse destacamento ja teria merecido ao menos um elogio em ordem do dia pela bravura e disciplina com que se portou: a pobre mãi que perdeu com a morte do cadete Benjamim um filho que lhe servia de arrimo e de esperança já teria tido uma pensão, ou qualquer demonstração de que aquelles que são conduzidos ao combate contra anarchistas para sustentação do governo merecem deste alguma consideração e sympathia. Mas parece que se quer desmoralisar tudo com o esquecimento dos que se sacrificam nas lutas contra o espirito revolucionario; e portanto não será para maravilhar que nas horas de perigo vão faltando defensores á causa que defendemos, que he a da monarchia contra a revolução democratica. E antes de lá chegarmos, para que tantos esforços para defender governos e governantes que não sabem defender-se, e que não defendem aquelles que os defendem!!

Mas já vai longa a digressão doutrinal: e o seu *Jornal* o que quer he noticias e não doutrinas que estão fóra da moda, hoje que a nova arte de governar descobrio na nossa terra que o melhor meio de crear adhesões aos governos he desprezar os defensores muito dedicados e acariciar os inimigos, embora irreconciliaveis.

O requerimento do Sr. Dr. Joaquim Motta foi approvado com alguns additamentos da opposição, exigindo especificadamente certas peças officiaes, que necessariamente o governo mandaria para satisfazer ás exigencias do requerimento; mas a maioria da assembléa quiz mostrar-se unanime no desejo de ventilar profundamente esses negocios de San-José, nos quaes a opposição tanto tem fallado e accusado para confundir os factos, e lançar sobre o governo a responsabilidade delles, que he alias toda della.

Além desse negocio nada por ora tem apparecido além de alguns projectos de interesse local: o que ultimamente tem provocado alguma discussão he um projecto de representação ao governo geral, apresentado pelo Sr. Silveira da Motta, para que os paquetes de vapor do Rio de Janeiro para o sul do imperio façam escalas pelos portos de S. Sebastião, Santos, Cananéa e Paranaguá. Já não he a primeira vez que a assembléa provincial de S. Paulo pede aos poderes superiores esse favor de que outras provincias ja gozam, e ao qual tem a de S. Paulo incontestavel direito. O Sr. Silveira da Motta o demonstrou vivamente indicando a importancia commercial dos portos de Santos e de Paranaguá, e suas relações para a capital do imperio e para o Rio-Grande do Sul, e accrescentando ao seu pedido mais duas escalas intermedias pelos portos de S. Sebastião e Cananéa, deu para isso muito boas razões. Uma vez concedida a escala dos paquetes pelo porto de Santos, nada atrasa as suas viagens a escala por S. Sebastião; e entretanto esse porto, que hoje exporta mais de 200 mil arrobas de café dos municipios da Parahybuna e Jacarehy, muito poderia lucrar com as communicações regulares dos paquetes, dando estes transportes aos passageiros desses importantes municipios, cujo porto mais proximo he o de S. Sebastião, descendo pela Serra de Caraguatatuba. E da mesma sorte concedida a escala por Paranaguá, nada atrasaria a viagem de Santos para aquelle porto a escala intermedia pela barra de Cananea, que he franca; e entretanto dahi poderia a cidade de Iguapé tirar grandes vantagens para o seu commercio, que todos os dias cresce.

Iguapé e as povoações de seus arredores, Xiririca e Iporanga, e as margens fertilissimas do grande rio da Ribeira, do Juquiá, e seus confluentes, tem uma população talvez de 28 mil habitantes; faz uma exportação de mais de 50 mil saccos de arroz, de muita madeira e de algum café: e se se abrirem communicações mais perfeitas para cima da serra, pela projectada estrada do Assunguí, que deve dar sahida aos productos da fabrica de ferro do Ypanema, ou pela estrada projectada que do rio Ypiranga vai á villa de Itapetininga, ficarão encaminhadas para esse porto as relações dos municipios de Sorocaba. Tatuy, Itapeva, Apiahy e Itapetininga, cujo commercio encaminha ainda os os seus viajantes e as suas exportações e importações pelo porto de Santos, que fica a grandes distancias desses municipios.

Estabelecidas essas escalas de vapores ou dessa companhia dos paquetes, ou d'outra qualquer que com viagens regulares abra essas importantes communicações do litoral desta provincia com a capital do imperio e com as provincias do sul, a provincia de S. Paulo tiraria um immenso partido de sua posição maritima, pois esta provincia em os portos de Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Paranaguá, Antonina, e mesmo o de Iguapé e Conceição de Itanhaem, cujas barras poderão ser franqueadas com algum beneficio de arte, a navios de maior lotação do que os que actualmente lá pódem entrar.

Portanto a representação do Sr. Silveira da Motta, quando não obtenha o resultado que se pede ao governo, tem ao menos o merecimento de levantar mais uma vez essas questões, e de apresentar esses grandes recursos da provincia de S. Paulo.

Deixarei a assembléa provincial, pois que até esta data não ha mais incidente notavel.

Um grande temporal que houve no dia 24 do passado, acompanhado de torrentes de chuva, que em alguns lugares durou por 20 horas sem interrupção, tem causado grandes estragos nas estradas e nas pontes. Na Serra da Maioridade houve muitos desmoronamentos que interceptaram por 10 dias as communicações dos transportes; e se não fôra a actividade do administrador que ahi tem agora o governo, ainda hoje talvez estivessemos sem communicação por essa serra, e estariamos reduzidos á Serra Velha, pela qual só algum viajante mais ousado se atreveria a passar, como passaram alguns durante os 10 dias que se seguiram aos desmoronamentos do dia 24. As enchentes do Rio Parahiba, Tieté, e Pinheiros tem sido taes como se não tem visto ha mais de 20 annos. Duas grandes pontes sobre o Parahyba na villa da Parahybuna, outra na freguezia de Santa Branca, foram levadas pela enchente, e as do Pindamonhangaba e Lorena soffreram muito: a ponte do Anastacio sobre o Tieté teve a mesma sorte, a da estrada do O' esteve coberta pelo mesmo rio, e se não desappareceu tem estado inutilisada, e toda a communicação da estrada de Campinas se esta fazendo por atalhos para a ponte grande de Santa Anna. E além destas as pontes dos Ribeirões e atterrados tem soffrido tanto que por dias esteve interceptada a passagem n'algumas estradas. Calcula-se que os estragos da ultima enchente custarão á provincia mais de 50:000$: e isto não he pouco attendendo ao seu estado financeiro.

Para compensação desta contrariedade da natureza veio um beneficio dos homens: realisou-se o estabelecimento da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia. Hoje, 7 do corrente annunciou o Exm. Barão de Iguapé a organisação da caixa filial do Banco, e estarem já tomadas todas as acções que deviam ser distribuidas nesta provincia, antes de convite algum publico. Logo que chegaram as ordens do conselho de direcção do Banco do Brasil o Exm. Barão dirigio-se a alguns amigos, e entre elles ficaram tomadas quasi todas, reservando S. Exc. um grande numero dellas para o Exm. Sr. senador Queiroz, que está ausente, mas que havia prevenido ao Sr. Barão a respeito do numero de acções que pretendia tomar.

Alguem julgava que seria difficil distribuir aqui tantas acções; mas felizmente em um só dia, e antes de qualquer annuncio, foram distribuidas todas, sem que fosse preciso appellar para os capitalistas de fóra da capital da provincia, muitos dos quaes as desejavam.

Cartas que temos do Bananal nos dão noticia de que a continuação das buscas e a imprudencia de alguns executores, senão a cobiça dos premios offerecidos aos denunciantes, tem ahi dado alguma expansão ao espirito de insurreição que ahi apparecera por occasião das apprehensões dos Africanos de Bracuhy.

Bem dissemos já em uma das nossas anteriores que não nos deviamos deixar arrastar pelo zelo por uma causa santa, qual a da repressão do trafico, ao furor da perseguição dos innocentes. Guerra e mais guerra aos traficantes, porem paz e mais paz para os nossos fazendeiros!

Foi demittido o administrador da casa de correcção desta capital, o Sr. Drumond, e parece que com muita razão, porque a escripturação da casa estava toda por fazer; e o governo, que está mais habilitado do que nós, lá sabia os mysterios dessa prisão penitenciaria. E logo depois de demittido, cahio o administrador nas unhas do delegado Dr. Furtado, que o processou e metteu na cadeia.

A alfandega de Santos está sendo fiscalisada por um delegado do thesouro, que ahi se apresentou inesperadamente, e com plenos poderes do Exm. ministro da fazenda. Está o delegado fiscal servindo de inspector, e de seu ajudante o inspector José Baptista da Silva Bueno.

Louvamos muito ao Exm. ministro da fazenda pela medida que tomou, pois que essa alfandega estava precisando de passar por uma inspecção. O inspector José Baptista he empregado de muita probidade e intelligente; mas he um desses homens de boa fé de que um espertalhão pode muitas vezes abusar com o artificio muito simples de fazer-se muito seu amigo e muito interessado no seu credito e na sua gloria de empregado honrado. Por isso, se o delegado fiscal achar lá por essa alfandega alguma cousa que faça arripiar, ha de reconhecer o acerto da nossa observação, e fará justiça ao Sr. José Baptista se o julgar como eu o julgo.

Esta a fechar-se o correio, e talvez ja esta o não alcance: por isso a fecho á pressa.

*(Jornal do Commercio.)*

### CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

**Natal 23 de março de 1853.**

Ainda faço esta receioso, porque não sei o destino que tiveram as minhas ultimas, e fico pedindo a Deos não vá esta parar nas mãos da maldita curiosidade, e que assim fiquem cortadas nossas relações, e o mais he que sem remedio, pois que não vejo outro meio, além do ultimo que tentei, pelo qual possa fazer com que ahi vão ter minhas cartas.

No dia 18 do corrente aqui tambem tivemos nossa procissão de Passos, a que concorreram muitas pessoas gradas: não teve aquelle esplendor que tanto arrebata, e que muito convem nos actos religiosos, e nem era possivel te-lo em uma cidade pequena e pobre como a nossa. Houve o sermão de encontro, que eu bem o dispensaria, já pela má exposição do pregador, já pela impropriedade do papel que não foi analago ao acto, tivemos porém ao recolher outro sermão que nos compensou essas faltas, e que me satisfez, bem como a quasi todos. Dizem que teremos a semana santa inteira, que já principiou pelo officio de Ramos, que tambem não perdi, e de que gostaria senão tivesse a nossa musica um gritador eterno com suas *grimaces*, que muito me incommodaram; no mais o acto esteve decente e frequentado.

Escreveu-me um amigo da Maioridade, e me dá a noticia de ter-se mudado d'alli um individuo de nome Manoel Dedé I'tro, que, sendo condemnado a 23 annos de prisão, residia em casa particular dentro da cidade, porém emfim aborrecendo a moradia mudou-se para o Ceará sem dar o menor cavaco as autoridades: ora eis-ahi o que resulta do máo estado de nossa provincia: não temos uma só villa em que haja uma prisão, que tal se possa chamar; mesmo a da capital he má, e nem a assembléa geral, e menos a provincial, porque não tem meios, cuidam em remediar este mal. Fizeram tres cidades na provincia, nenhuma destas cidades tem uma casa de camara capaz, não tem cadeias, e algumas nem matrizes; prova de que sómente a fatuidade fôra quem presidira uma tal creação. No Apodi os habitantes deram começo a uma cadeia pequena, porém bem construida, isto muito antes de 1845, porém derrotados pela secca, e não animados pelo cofre provincial, ficou a obra paralisada quasi em metade; seria muito conveniente que a assembléa provincial decretasse alguma quota, senão para a conclusão, ao menos para o andamento dessa obra: todavia não se persuada alguem que eu quero attribuir a *mudança* do tal Dedé sómente a falta de prisão; não, sómente culpo as autoridades do lugar, que muito bem teriam remediado isto, remettendo para aqui o tal I'tro: mas o patronato, este terrivel flagelo da sociedade, não teria evadido tão bem a Maioridade, sua antiga sede?!

Temos, pois, mais aquelle lobo nos pastos do Ceará, cautela com elle.

O'nosso juiz de direito, como pilatos, está de semana, pois julgou que o tempo mais proprio, para abrir o jury de Extremos, era aquelle em que a igreja commemora os soffrimentos de Jesus-Christo, nosso Salvador, julgado e executado pelos—Judéos—; para alli partio segunda-feira (21) do corrente. Ora, he na verdade muito desejo de se celebrisar! Bem sei que para o foro criminal não temos ferias, porém não sendo de necessidade a reunião do jury nesta semana, devia S. S., se he que professa a religião christãa, marcar para um outro tempo os trabalhos do jury.

Ainda não sei qual tenha sido o desfeixe daquella negociada de Touros, sobre que lhe fallei na minha ultima, mas creio que muito breve arrebentará a tempestade, porque os sucios d'alli não são lá dos mais lisos.

A nossa assembléa, creio que está de ferias, porque ha muitos dias que tomo o incommodo de lá ir, e só encontro o amigo Cantalice e os bancos, não sei porém se isto será effeito da semana santa, ou se he algum tamanduazinho, que existe por alli.

Está em primeira discussão um projecto, que encorpora á freguezia de Goiauninha o districto de Nova Cruz, que fazia parte de freguezia de S. Bento: este tem sido o pomo da discordia entre dous vigarios deputados, cada um dos quaes se julga com direito a aquelle taco, questão que já vem do anno passado, e que será interminavel: tenho ouvido a alguem dizer, e eu assim penso, que o verdadeiro meio de remediar esse mal, he crear alli uma freguezia, para o que tem o lugar todas as proporções, e com o que concorda o proprio vigario de S. Bento, unico prejudicado na questão: he muito censuravel esta questão de interesses entre aquelles, que mais devem promover os commodos dos seus freguezes, por amor sómente da caridade christãa. Eu quizera, pois, que uma medida apparecesse, que de uma vez cortasse essas vergonhosas questões, e que os deputados cuidassem no verdadeiro bem da provincia, que os elegeu.

De 15 do corrente até hoje temos tido chuvas em abundancia, e continuam iguaes noticias do centro.

Seguiram no brigue *Cearense* para essa 11 sentenciados, que aqui existiam sem ter trabalho em que se occupassem, e sobcarregando o cofre com as diarias, do que não gostou muito o amigo Sicúpira.

Continua em bom pé o cofre provincial, e as execuções produziram bom effeito, porque muitos malandros entraram com dinheiros publicos, que tinham em seu poder, e de que tiravam lucro em manifesto prejuizo da thesouraria; alguns, porém, não deram por ella, e continuam em santo ocio, confiados em que não teem lãa em que se lhes pegue, mas talvez não lhes saia o negocio como pensam, porquanto me consta que se vão expedir precatorias para prisão destes, na forma do disposto no decreto de 5 de dezembro de 1849, pelo que não sei se por ahi irá ter algum.

Agora vejo passar aqui a mulher de Touros, e, perguntando pelo estado da questão, me dizem já ter sido definitivamente julgada, estando já o tal genro sem mais formalidades encaixado na administração dos bens, e esbanjando-os a seu bel-prazer: a mulher possue seus 10 escravos, gados e 3 ou 4 sitios de grande valor; foi auxiliar do todo este negocio o delegado e o juiz municipal supplente d'alli: a mulher promove a defeza de um tal esbulho em que por certo nada ha de justo. E quem se julgará hoje seguro na posse de sua fortuna, cercado de taes *espertos*? Muito tem germinado a terrivel semente da immoralidade, que semeou a opposição no tempo de seu dominio!

Adeos, saude e venturas livre dos curiosos, he o que mais lhe desejo, &. &.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

**Sessão ordinaria em 30 de março de 1853.**

*Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.*

(Conclusão.)

*O Sr. Corrêa de Brito*: — Sr. presidente, não foi para me oppôr á materia do parecer ou relatorio que se discute, que me animei a pedir a palavra; porque, para que eu podesse contestar aqui ou alli o relatorio da commissão, a cujo cargo ficou o exame das contas do corpo de policia, mister fôra que, como ella, houvesse eu compulsado os documentos que estiveram á sua disposição; — mister fôra que, como ella, tivesse eu, para assim dizer, passado em revista todos os papeis que a nobre commissão teve sób os olhos.

Sr. presidente, de accôrdo com o que já disse nesta casa, declaro que, em minha opinião, se he exacto, como devemos crer, tudo quanto se contém nesse relatorio, releva que medida muito vigorosa seja tomada pelo governo da provincia contra quaesquer que concorrem para tanta malversação, — para tanta torpeza.

Isto posto, não he para admirar que nesta occasião apenas me eu proponha a fazer breves reflexões sobre dous topicos do relatorio.

Não sei em que periodo desse documento, disse a commissão, que o governo da provincia tambem era responsavel pelo estado em que se acha o corpo de policia...

*O Sr. Paes Barreto*: — A commissão deu as razões.

*O Sr. Corrêa de Brito*: — (Depois de haver lido o topico do relatorio em que vem a passagem á que se referio) Sr. presidente, sendo eu o primeiro a reconhecer os sentimentos de justiça da nobre commissão, peço venia para observar-lhe, que nesta parte ella se afastou um pouco dos principios da mesma justiça.

A nobre commissão deve saber, assim como sabe todo o mundo, que as relações de mostra e prets do corpo de policia não devem ser pagos na thesouraria senão depois de um rigoroso exame. Os nobres deputados sabem, como o sabe toda a gente, que, cada mez, um empregado da thesouraria vai ao quartel de policia, e ahi procede a minuciosa revista ou conferencia entre o numero de praças existentes na capital e o que o mappa mensal dá como tal. Ora, se a thesouraria, se esse empregado, jámais levaram ao conhecimento do governo a mais ligeira representação contra o corpo de policia, devia o mesmo governo suppôr que elle marchava regularmente, e que por conseguinte não era preciso adoptar providencias para evitar essas irregularidades, — para prevenir esses abusos, de que falla a commissão.....

*(Ha diversos apartes.)*

*O Sr. Correa de Brito*: — Em vista disto me parece que, no caso em questão, nenhuma culpa póde recahir sobre o presidente da provincia.

*O Sr. Florencio*: — Não; não podia recahir.

*O Sr. Corrêa de Brito*: — E notem mais os nobres deputados que, ainda nós não funccionavamos e já estava recolhido ao cofre da thesouraria o saldo de oito contos e tanto que o corpo de policia devia a thesouraria.....

*O Sr. A. d'Oliveira*: — Está enganado.

*O Sr. Corrêa de Brito*: — Se estou enganado, o nobre inspector da thesouraria não nos disse verdade, quando pela vez primeira fallou aqui na materia.

*O Sr. A. d'Oliveira*: — Eu tenho documentos para lhe provar o contrario; isto he, que o dinheiro foi recolhido depois do primeiro de março...

*O Sr. José Pedro* dá um aparte que não ouvimos.

*O Sr. Corrêa de Brito*: — Bem: corrigirei a phrase.

Ainda não tinhamos levantado a ponta do véo que encobria esse mysterio, e já esse dinheiro havia sido recolhido ao cofre em virtude de diligencias que o nobre inspector da thesouraria assevera ter ordenado de motu proprio, e que a presidencia activou.

Eu sei, Sr. presidente, que o nobre inspector da thesouraria não he tambem responsavel por essas faltas, porque não he a S. S. que compete conferir relações de mostra, não he á S. S. que compete passar a revista á que me referi; mas em minha opinião, os empregados a quem isso incumbe, não podem deixar de ser responsabilisados pelos abusos que ora estão revelados.....

*O Sr. José Pedro*: — Não teem nada as relações de mostra com o exame das contas do corpo de policia.

*O Sr. Corrêa de Brito*: — Mas, perdôe-me, o que eu disse foi em referencia á essas duplicatas, — a essa ficção de nomes que a commissão diz ter encontrado.....

*O Sr. Mello Rego*: — A commissão não póde verificar a ficção.

*O Sr. Corrêa de Brito*: — E talvez não seja superfluo ponderar que, he esta a primeira vez que o corpo de policia prestou contas...

*O Sr. José Pedro*: — Não, senhor; tem prestado, e he a primeira vez que a thesouraria as toma.

*O Sr. Correa de Brito*: — He a primeira vez que presta contas com a devida regularidade; he a primeira vez que se vão examinar os documentos do corpo pe policia: e isso succedeu durante a administração do actual presidente; porque estou informado....

*Um Sr. deputado*: — Isso he uma serie de accusações.

*O Sr. Correa de Brito*: — ..porque estou informado de que, apenas S. Exc. tomou posse da presidencia, o seu primeiro cuidado foi recommendar as thesourarias que empregassem os esforços para tomar, não só estas como quaesquer outras contas.

Quanto á serie de accusações que alguem enxerga em minhas palavras, pouco me importa isso; visto que, quando tenho de fallar em abono da verdade me não prende a consideração de ter de accusar a quem quer que seja.

Feitas estas considerações sobre um dos topicos do relatorio da nobre commissão, lhe peço licença para ponderar-lhe que ella tambem não pareceu menos justa, inserindo em semelhante peça, do modo que o fez, o nome do nosso collega o Sr. Martins Pereira.

E, antes de entrar em qualquer consideração a respeito, seja-me permittida a seguinte declaração: Se por ventura a consciencia me dissese que o Sr. Martins Pereira se tinha apropriado, em proveito proprio de dinheiros publicos, confiados á sua guarda, apezar das relações que entre mim e elle existissem, eu havia de erguer a minha voz contra S. S..

*Um Sr. deputado*: — Será isto verdade?!

*O Sr. Correa de Brito*: — Meus factos lh'o provarão.

*O Sr. Florencio*: — Não; isso tambem he de mais.

*O Sr. Corrêa de Brito*: — Pois eu entendo que não: sempre que, por força de obrigação, houver eu de emittir juizo ácerca de Pedro ou de Paulo, hei de esquecer-me das relações em que para com elles estiver.

Sr. presidente, o nobre deputado, que he commandante do corpo de policia, já declarou hontem o motivo porque foi parar a caixa de administração desse corpo um vale do outro nosso nobre collega.

Um furriel da companhia, que então esse nosso collega commandava, extraviou prets da mesma companhia, no valor de 800 e tantos mil rs.: esse extravio constou officialmente; esse furriel foi preso,

MUTILADO

processado e condemnado. O nobre administrador da provincia nessa época, (o Sr. Victor de Oliveira) sendo informado disto, autorisou o commandante do corpo a adiantar da caixa respectiva esses 800 e tantos mil réis, sob a condição de os ir amortisando o nosso collega....

*O Sr. Portella* : — Disse, que o official entrasse com o dinheiro.

*(Ha outros apartes.)*

*O Sr. Corrêa de Brito* : — O nobre commandante disse, que o presidente autorisou o adiantamento....

*O Sr. Paes Barreto* : — O Sr. Victor não podia autorisar isso.

*O Sr. Barros* : — Explica a sua proposição.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — Do que o nobre commandante referio aqui, e do que me disse ao depois fóra da casa, colligi que o Sr. Victor tinha autorisado o adiantamento, com a clausula de ficar o official responsavel por elle, e de amortisa-lo.....

*O Sr. Paes Barreto* : — Duvido que o Sr. Victor autorisasse semelhante cousa.

*O Sr. Maciel Monteiro* : — Só se podia allegar essa autorisação do presidente, havendo-a elle dado por escripto.

*O Sr. Corrêa de Brito* :— O que he obvio he, que esse nosso collega não tirou dinheiro da caixa do corpo para uso seu particular. Demais a amortisação tem sido feita pontualmente : existe em poder do major o commandante interino do corpo uma letra, passada por um amigo ou parente do furriel, a vencer em junho proximo futuro, que, sendo da importancia de 400$000 rs., quasi que completa a indemnisação ; pois que apenas se resta á caixa cento e tantos mil rs. : o vale está concebido em termos, que revela o facto que o motivou.

Eu não quizera que a commissão deixasse de mencionar em seu relatorio essa occurrencia ; mas desejára que o fizese de modo a evitar equivocos ; de modo a não dar occasião a suppor-se que esse dinheiro foi tirado pelo official para uso seu, e não para remediar um mal, occasionado por terceiro....

*O Sr. Florencio* : — Ninguem deu essa intelligencia.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — Se aqui se não entendeu assim, fóra da casa talvez o entenda alguem.

*O Sr. Florencio* : — Todos sabem que foi o furriel quem furtou.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — E tanto mais he para lamentar o equivoco á que se prestam as expressões da commissão, quanto eu sei, e talvez haja aqui na casa mais de um membro que tambem o saibam, que esse official, ao passo que apresentado como havendo convertido em proveito proprio os oito centos e tantos mil rs., com que pagou á companhia o que lhe roubára o respectivo furriel, — ao passo que faz sacrificios quotidiannos para indemnisar a caixa daquella quantia, vive quasi na indigencia, e teria visto sua mulher succumbir á grave enfermidade, sem poder prestar-lhe os indispensaveis soccorros medicos, a não ser a generosidade de um parente dedicado....

*O Sr. Paes Barreto* : — São factos da vida particular do individuo.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — He verdade ; mas eu os menciono para justificar os da vida publica ; — para que se fique sabendo que o homem, que se quer apresentar como havendo convertido em proveito proprio 800 e tantos mil rs. da caixa do corpo, e que aliás não he dado ao jogo, nem a nenhum desses vicios em que se consomem grossas quantias, vive quasi na miseria ! !...

E, Sr. presidente, isto me sorprendeu tanto mais, quanto me consta que outros vales ha na caixa do corpo, firmados por diversos, e um na importancia de cento e tantos mil rs., passado ha um anno, aos quaes a nobre commissão se não referio ! ! !

*O Sr. A. d'Oliveira* : — Este foi o mais importante.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — Tambem estou informado de que o major do corpo revelou á nobre commissão toda a verdade , ao mostrar-lhe o vale do Sr. Martins Pereira, accrescentando que este official jámais se aproveitára de um real se quer dos dinheiros da caixa, e que o mencionado vale alli não estaria , a não ser a occurrencia a que me reportei.

Os nobres deputados, justos como são, não ignorando nada disso, deviam ter sido mais explicitos, para evitarem que se suppozesse que tiveram em vistas inserir o nome do Sr. Martins Pereira n'um documento opprobrioso, e de maneira a quererem faze-lo participar do opprobrio....

*O Sr. Guedes de Mello* : — Apoiado.

*Vozes* : — Não apoiados.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — Supposição tanto mais natural, quanto he certo que o nome desse nosso collega he o unico que vem nesse documento....

*O Sr. Paes Barreto* : — Porque era o unico que estava na casa, e podia defender-se aqui mesmo.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — Elle não era o unico que, estando na casa, podia responder por actos praticados como membro do corpo de policia ; e, se os nobres deputados tivessem referido o facto com todas as suas circumstancias, ter-me-hiam poupado esta reclamação que, confesso, me he nimiamente dolorosa ; porque póde alguem suppor que fui arrastrado a ella pelas relações que existem entre mim e esse nosso collega.

Mas tudo quanto, a este respeito, se disser contra esse nobre membro, não o prejudicará na opinião publica, porque he sabido, ainda mesmo por aquelles que lhe enxergam mil defeitos, que elle não he prevaricador...

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — Contra factos não ha argumentos.

*O Sr. A. de Oliveira* : — Ha provas escriptas.

*O Sr. Corrêa de Brito* : — Sr. presidente, os nobres deputados querem talvez levar-me até onde não pretendo ir ; a casa como que está desattenta : terminarei, pois, aqui as considerações que me propuz a fazer.

*O Sr. Paes Barreto* :—Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se accusou a commissão de injusta em dous pontos, o primeiro na parte em que ella attribue ao governo o ter concorrido de alguma maneira, para que o corpo de policia chegasse ao estado de desmoralisação em que o vemos; e o segundo na menção que fez no seu relatorio, do nome do nosso collega o Sr. capitão Martins Pereira.

Quanto á primeira parte, a commissão está intimamente persuadida de que, o presidente não sabia que no corpo de policia se commettiam essas escandalosas malversações, que foram descobertas *(apoiados)*: n'esta sua referencia o commissão não se dirigio particularmente ao actual presidente, derigio-se ao governo, sem ter em vista este ou aquelle presidente. A lei de 11 de junho de 1850 dispõe, que os fundos, destinados para fardamento do corpo de policia, sejam regulados por um conselho de administração, cujos vogaes e thesoureiro serão nomeados pelo presidente, o qual deve dar um regulamento em que defina as attribuições do conselho e determine o systema de escripturação da caixa ; esta lei não foi executada, e he á essa falta que a commissão attribue, em grande parte, o terem-se commettido os roubos que acabam de ser descobertos *(apoiados.)*

*O Sr. Barros Falcão* :—Na caixa não houveram roubos, o nobre deputado deve respeitar a honra alheia.

*O Sr. Paes Barreto* :—Devo acima de tudo respeitar o meu dever *(apoiados)*.

*O Sr. Barros Falcão* :—O nobre deputado he inimigo do corpo de policia e do commandante.

*O Sr. Paes Barreto* :—Eu já esperava por essa allegação. Inimigo do corpo de policia e do commandante ! porque? o que me fez o corpo de policia para ser seu inimigo? que offensa recebi do nobre deputado para votar-lhe inimisade ?

*O Sr. Maciel Monteiro* :—Isto de inimisade he uma historia da *Justiça* ; aqui he que se deve justificar o corpo de policia.

*O Sr. Paes Barreto* :—E quem ousará, Sr. presidente, em vista dos factos hoje publicos, negar que no corpo de policia se deram roubos escandalosos? Havera quem conteste os factos referidos pela commissão?

Portanto, já vê a casa, que a commissão não foi injusta quando disse, que pela sua parte, o governo não tinha concorrido pouco para que o corpo tivesse chegado ao ponto em que hoje se acha ; se a lei de 1850 tivesse sido observada, seguramente não se teriam commettido as malversações que foram praticadas.

Notou o nobre deputado como uma injustiça commettida pela commissão, o ter ella mencionado o nome do Sr. Martins Pereira, não tendo mencionado os nomes de outros officiaes, como elle, devedores á caixa do corpo. Eu já declarei em aparte a razão porque a commissão publicou esse nome : o Sr. Martins Pereira achava-se na casa, devia ouvir a leitura do relatorio e podia deffender-se. A commissão quiz offerecer-lhe uma occasião opportuna para justificar se ; portanto em vez de denotar má vontade, essa publicação revela antes generosidade da commissão.

Se a commissão tivesse má vontade ao Sr. Martins Pereira, trataria de outros factos, que agora apresentarei, porque á isso me obriga o nobre deputado; diria que o documento apresentado pelo Sr. Martins Pereira, como thesoureiro do corpo, para provar a despeza de 7:073$866 rs. com a compra de pannos, que se diz feita em 4 de novembro de 1851, he um documento falso ; pois que n'elle figura como vendedor Manoel Ferreira Lima, pessoa que não existe n'esta praça, por quanto o unico negociante, conhecido com esse nome, he um portuguez que tem casa de molhados na rua Nova, o qual ha 5 annos retirou-se para a Europa, sendo que Joaquim Antonio Cardozo, que no documento passa o recibo por aquelle Lima, ninguem sabe quem he. Eis-aqui o documento a que me refiro *(lê)* :

Pernambuco 3 de novembro de 1851. O conselho administrativo do corpo de policia, comprou á Manoel Ferreira Lima, 1340 covados de panno fino azul, a 3$200, 4:173$866 rs., 1,000 covados de dito mais inferior á 2$900, 2:900$000 rs. somma 7:073$866 rs.

« Recebi do mesmo conselho a quantia de réis 7:073$850 importancia da conta acima. Recife 4 de novembro de 1851.—Por *Manoel Ferreira Lima, Joaquim Antonio Cardozo.*

Este documento, como disse, foi apresentado pelo Sr. Martins Pereira para provar o emprego de uma quantia avultada, que recebeu da caixa, e esse documento acha-se assignado por um individuo que está fóra desta cidade ha 5 annos!

*Um Sr. Deputado* :—Isso he forte....

*Outro Sr. Deputado* :—He horroroso.

*O Sr. Paes Barreto* :—O documento póde ser examinado; quem n'elle figura como vendedor de pannos para o corpo de policia, he Manoel Ferreira Lima, que vende manteiga e presuntos na rua Nova, e que além disso, acha-se ha 5 annos na Europa.

*O Sr. Barros Falcão* : —E não póde ser outro homem?

*O Sr. Paes Barreto* :—Não ha n'esta praça negociante algum com esse nome : entretanto a commissão no seu relatorio não quiz mencionar esta circumstancia, deixando a verificação d'ella a quem tiver de examinar posteriormente os papeis do corpo de policia.

*O Sr. Maciel Monteiro* :—O commercio sabe bem quaes são os negociantes de pannos; são cousas muito sabidas.

*O Sr. Paes Barreto* :—Se a commissão tivesse má vontade ao Sr. Martins Pereira, diria que esse panno pago á 3$200 rs., não o podia ser por mais de 2$300 rs., o covado....

*O Sr. Barros Falcão* :—Como pode saber isso ?

*O Sr. Paes Barreto* :—Porque tenho ahi amostras de panno superior por este preço.

*O Sr. Barros Falcão* :—He vontade de accusar sem prova clara.

*O Sr. Paes Barreto* :—Se a commissão tivesse má vontade ao Sr. Martins, diria ainda que durante todo o tempo, que esse senhor servio de thesoureiro, compraram-se os pannos para fardamentos por um preço muito superior ao do mercado.

*Um Sr. Deputado* :—E quem os comprava?

*O Sr. Paes Barreto* :—O conselho.

*O Sr. Corrêa de Brito* :—Ergo, o conselho he quem pode ser responsavel, elle era á penas unidade n'esse conselho, e a unidade não tem força para deliberar.

*O Sr. Paes Barreto* :—Mas o Sr. Martins Pereira fazia parte do conselho. Eu quizera que o nobre deputado explicasse o facto de pagamento do panno á um individuo, que não existe n'esta praça.

Agora devo dizer ao nobre deputado, o Sr. Barros, que na caixa do fardamento deram-se, não direi roubos, porém grandes *irregularidades*; para prova do que acabo de affirmar, e além do que fica dito ahi, estão os factos relatados pela commissão ; e saiba o nobre deputado, que estou prompto para sustentar tudo quanto foi dito no relatorio. Apontarei o facto de se ter figurado, a 2$000 rs. o covado, panno comprado a 1$300 rs.

*O Sr. Barros Falcão* :—Isto não se pode provar, está ahi o Sr. Gusmão, que não he pessoa desconhecida, que póde justificar isso.

*O Sr. Paes Barreto* :—O Sr. Gusmão não he negociante de pannos, e a commissão sabe que este panno foi comprado em casa de Jhonston Pater, e por Manoel Florencio Alves de Moraes, pelo preço de 1$300 rs. o covado. Sei d'isso, porque fui com os meus collegas da commissão á casa de Jhonston Pater, e disse-nos o caixeiro, á quem apresentamos a amostra do panno que existe na reserva do corpo destinado para capotes, que d'aquelle mesmo panno vendera elle no dia 14 de março 42 peças á Manoel Florencio Alves de Moraes, á 1$300 rs. o covado.

*O Sr. Barros Falcão* :—E Manoel Florencio foi quem vendeu o panno?

*O Sr. Paes Barreto* :—Com quanto Manoel Florencio figura em outras contas como fornecedor de pannos para o corpo de policia, todavia não apparece o seu nome na ultima venda. Mas o que vale isso ? quem não sabe como essas cousas se fazem?... Citarei ainda o facto de haver a commissão encontrado 910 covados de panno de menos na porção ultimamente comprada, sendo 495 de preço de 3$300 rs., e 415 de preço de 2$000 rs. (voltando-se para o Sr. Barros). O que he isto, Sr. deputado?

*O Sr. Mello Rego* :—He má vontade ao corpo de policia.

*O Sr. Florencio* :—He perseguição.

*O Sr. Paes Barreto* :—Sr. presidente, eu aconselho aos nobres deputados, que não fallem n'estas cousas, que tratem antes de occulta-las, porque tudo isso he vergonhoso, he infame!

*O Sr. Barros Falcão* :—Agora esta no dominio do publico, deve explicar-se tudo.

Encerra-se a discussão, e, considerando-se prejudicada a emenda do Sr. Aguiar, assim como a primeira parte da do Sr. Manoel Cavalcanti, he a segunda submettida á votação e approvada.

Segunda discussão do projecto n. 9.

« Art. Unico. — Fica revogada a lei provincial n. 143 de 21 de maio de 1845, que creou o Conselho de salubridade ; e assim tambem as disposições em contrario.»

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 8 de março de 1853. — *Francisco do Rego Barros Barreto — Ignacio Joaquim de Souza Leão—Francisco Alves da Silva.* »

Não havendo quem acerca delle peça a palavra, he submettido á votação, e approvado.

A requerimento do Sr. Barros Barreto, he dispensado o interstício do mesmo, para ser dado para ordem do dia de amanhã.

Segunda discussão do projecto n. 21 do anno passado.

Entra o art. 1., que he o seguinte :

« Art. 1. —Fica approvado o regulamento de 12 de maio de 1851, promulgado pelo presidente da provincia acerca da instrucção publica, com as alterações seguintes.

« 1. A instrucção publica na provincia sera dividida em tres graos, a saber : primaria, secundaria e superior. Os dous primeiros graos comprehendem o que propriamente se chama — instrucção elementar.»

« As materias que constituem a instrucção superior serão ensinadas no lyceu ; as que formam o segundo grão da instrucção elementar nas escolas da capital, cidades e villas mais populosas ; as que se referem ao primeiro grão nas demais escolas distribuidas na provincia. »

*O Sr. Maciel Monteiro* : — Sr. presidente, as emendas que se acham em discussão, foram apresentadas á consideração da assembléa pela commissão de instrucção publica ; foram calculadas e redigidas com alguma precipitação, porque a assembléa lembrar-se-ha, sem duvida, que foi já nos ultimos dias da sessão que a commissão offereceu á consideração da casa essas emendas. Mas a commissão pensando melhor, isto he, com mais espaço, reconheceu que ha algumas imperfeições contidas nesse trabalho, e teve de examinar novamente o regulamento de 12 de maio ; e então redigio outras emendas que offerece ao juizo esclarecido da casa, que são muito mais amplas, comprehendem muitas e variadas hypotheses ; e me parece que posso afiançar, que essas emendas satisfazem perfeitamente as exigencias da instrucção publica, e por isso peço a V. Ex. que as substitua ás que estão em discussão.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« Art. Unico— O regulamento de 12 de maio de 1851, promulgado pelo presidente da provincia acerca da instrucção publica, será executado com as seguintes alterações :

« 1.—No art. 8., supprima-se o n. 9.

« 2.—O art. 12 seja substituido pelo seguinte :

« Nenhum alumno será matriculado em qualquer das aulas do Lyceu sem exhibir attestados de habelitação nas materias do segundo grão de instrucção elementar, passado pelo respectivo professor.

« 3.—No art. 16 substituam as palavras finaes — presidente da provincia— pelas seguintes — director geral da instrucção publica.

« 4.— O art. 30 seja substituido pelo seguinte :

« Os oppositores a cadeiras vagas, tanto de instrucção elementar, como do Lyceu, se inscreverão em um livro para isso destinado, e que estará sob a guarda do director geral da instrucção publica.

« 5.— O art. 32 seja substituido pelo seguinte :

« Os concursos para as cadeiras e substituições das aulas tanto de instrucção elementar, como superior serão presididos pelo director geral da instrucção publica ; ou pelo presidente da provincia, quando o julgar conveniente. Em ambos os casos, o director geral da instrucção publica nomeará tres examinadores d'entre os professores de instrucção elementar do segundo grão, ou do Lyceu, conforme a materia sobre que versar o concurso.

« 6.--Supprima-se o art. 33, e altere-se a ordem numerica dos artigos seguintes :

« 7.—Ao art. 50 acrescente-se. O presidente da provincia marcará as incompatibilidades a que se refere a presente disposição.

« 8.—No art. 51 substituam-se as palavras —poderá em virtude de acto legislativo ser aposentado —pelas seguintes— poderá ser aposentado pelo governo, ficando a aposentadoria sujeita a approvação do corpo legislativo.

« Artigo additivo para ser collocado immediatamente depois do precedente, alterando-se a ordem numerica dos seguintes.

« 9.—Os professores providos antes da promulgação do presente regulamento, poderão ser jubilados na fórma da legislação anterior, uma vez que tenham de exercicio o tempo na mesma designado para sua jubilação.

« 10.—No art. 58 acrescente-se —5.—infracção de alguma das disposições do presente Regulamento.

« 11.—No mesmo art. (segunda parte) substituam-se as palavras finaes. Em nenhum desses casos a suspensão poderá exceder de um mez—pelas seguintes: A pena de suspensão de que trata a presente disposição, nunca excederá a dous mezes, quando for imposta pelo presidente, nem a um mez quando for infligida pelo director geral da instrucção publica, que exercerá o mesmo direito dentro dos limites especificados, e segundo as formalidades acima apontadas.

« 12.—No art. 59 substitua-se a segunda parte pelo seguinte artigo, alterando-se a ordem numerica seguinte :

« Os professores de instrucção elementar da provincia ficam divididos em tres cathegorias, no que toca aos seus vencimentos : pertencem á 1.—os professores de instrucção elementar do segundo grão das quatro freguezias desta cidade, os quaes vencerão o ordenado annual de 700$ rs. ; á segunda — os demais professores de instrucção elementar do segundo grão, que perceberão o ordenado de 600$ rs.; á terceira—os professores de instrucção elementar do primeiro grão, que vencerão o ordenado de 500$ réis.

« As professoras das quatro freguezias desta cidade terão de ordenado annual 550$ rs., e as das outras freguezias 500$ rs. O professor adjunto das aulas desta cidade vencerá 600$ rs. de ordenado, o da cidade de Olinda 500$ rs., e a professora adjunta 450$ rs.

« 13.—O art. 60 seja substituido pelo seguinte :

« Além do ordenado marcado no artigo precedente, os professores de instrucção elementar, assim do primeiro como do segundo grão, que por mais de 12 annos de não interrompido exercicio, se houverem distinguido pelos seus conhecimentos professionaes, seu zelo e assiduidade no ensino, e leccionarem diariamente a mais de 50 alumnos, sendo a aula do segundo grão, e a 30 sendo do primeiro, perceberão uma gratificação arbitrada pelo governo, que não excederá a terça parte do seu ordenado.

« 14.— O art. 63 seja substituido pelo seguinte :

« Ao director geral da instrucção publica incumbe :

« 1. Inspeccionar e fiscalisar todas as escolas quer particulares, quer publicas de instrucção do primeiro grão, do segundo, e superior :

« 2. Prover a todas as necessidades imprevistas do ensino em ordem a não haver interrupção no curso regular dos estudos :

« 3. Resolver todas as duvidas relativas á execução das leis e regulamentos concernentes á instrucção publica, resolver sobre a infracção das mesmas leis e regulamentos, e reprimir os abusos que se tenham introduzido no ensino publico ou particular.

« 4. Regular a disciplina das escolas de instrucção elementar, organisar os programmas tanto destas, como das aulas do Lyceu. e estabelecer os methodos de ensino que julgar convenientes para todas :

« Dar aos professores de instrucção elementar e superior todas as instrucções e esclarecimentos que julgar adequados para o bom desempenho das suas obrigações, decidir as contestações e conflictos que se suscitarem entre os seus subordinados, e adverti-los no que toca ao cumprimento dos seus deveres, quando o julgar opportuno.

« 6.—Entregar ao presidente da provincia, um mez antes da reunião da assembléa legislativa provincial, a fim de ser a esta presente, um relatorio circumstanciado do estado da instrucção publica na provincia, acompanhado dos respectivos mappas estatisticos, com a indicação das medidas, que forem necessarias para o desenvolvimento e progresso do ensino em geral.

« 7.—Propor ao presidente da provincia as pessoas que lhe parecem idoneas para o cargo de inspectores dos circulos litterarios, e bem assim reclamar sua demissão.

« 8.—Informar a presidencia sobre tudo que fôr concernente a instrucção publica.

« 16.—No art. 64 substitua-se a primeira parte pela seguinte :—o director geral da instrucção publica vencerá annualmente o ordenado de 2:000$000.

« 17.—O art. 66 substitua-se pelo seguinte :—o director geral, na sua falta ou impedimento, será substituido pelo director do lyceu, que neste caso perceberá a gratificação de 400$000 rs. por anno.

« 18.—O art. 67 substitua-se pelo seguinte :—para o regimen policial e economico do lyceu, haverá um director nomeado pelo presidente da provincia com ordenado de 1:200$000 rs. por anno.

« 19.—O art. 68 substitua-se pelo seguinte :

« Ao director geral do lyceu compete inspeccionar as aulas respectivas, e regular a economia e policia do estabelecimento.

« 20.—No art. 69 § 1—substituam-se as palavras—propor ao presidente da provincia por intermedio do director geral—pelas seguintes—propor ao director geral, etc. etc.

« 21.—No mesmo artigo § 3—accrescente-se, — e submette-las a approvação do director geral, que as poderá alterar.

« 22.—No mesmo artigo § 5— substituam-se as palavras—ao presidente da provincia por intermedio do director—pelas seguintes—ao director geral.

« 23.—O art. 71 substitua-se pelo seguinte :— o director do lyceu, em sua falta ou impedimento, será substituido por um dos professores do mesmo instituto, que o presidente designar, precedendo proposta do director geral da instrucção publica. O director interino do lyceu, assim nomeado, percebera a gratificação de 200$000 rs. por anno.

« 24.—No art. 73 depois das palavras—do presidente da provincia—acrescente-se— sob proposta do director geral :—o mais como se segue.

« 25.—O art. 75 substitua-se pelo seguinte :

« As aulas de desenho e obstreticia serão conservadas sob a direcção e fiscalisação do director geral da instrucção publica, e assim tambem as cadeiras de latim estabelecidas nas diversas cidades e villas do interior, que serão immediatamente inspeccionadas, assim como as aulas de instrucção elementar, pelos inspectores dos respectivos circulos litterarios.

« 26.—O art. 77, que deverá occupar o n. —76, e *vice-versa*, substitua-se pelo seguinte :

« Dado o caso de vaga de alguma das cadeiras designadas no artigo precedente, só será posta em concurso por acto especial do corpo legislativo.

« 27.—No art. 85 substituam-se as palavras— ouvido o director geral—pelas seguintes—sob proposta do director geral da instrucção publica.

« 28.—O art. 86 substitua-sa pelo seguinte:

« Só por molestia prolongada, ou motivo relevante poderão os professores publicos obter licença com vencimento em sua totalidade ou em parte ; em caso algum porém excederá esta a dous mezes em cada anno.—Ao presidente da provincia compete conceder taes licenças, e assim tambem ao director geral da instrucção publica dentro do limite de 15 dias.

« 29.—Suprima-se o art. 87.

« 30.—Suprima-se o art. 91.

« Art. transitorio. O regulamento de 12 de maio de 1851, assim modificado, será de novo redigido e impresso no sentido das modificações adoptadas, em ordem a constituir um só corpo de lei, afim de facilitar sua execução. »

*O Sr. Presidente* : — Como estas emendas são muito extensas, parece-me que convem primeiro imprimi-las para depois entrarem em discussão. *(Apoiados)*.

Proposto o adiamento para discussão do projecto, até a impressão das emendas offerecidas, a casa convem.

*O Sr. Guedes de Mello* :— Lembro a necessidade de haver na casa, para serem distribuidos pelos membros da mesma, exemplares do regulamento de 12 de maio de 1851, a que as emendas em discussão, e as offerecidas de novo, teem relação.

1.ª discussão do projecto n. 10, que marca os limites da freguezia de Una.

*O Sr. Guedes de Mello* : —(Não devolveu o seu discurso).

*O Sr. Barros Barreto* : — Sr. presidente, como signatario do projecto, que acaba de ser submittido á discussão, corre-me o dever de dar as explicações exigidas pelo nobre deputado. Pelo projecto reinstauram-se os limites da freguezia de Una com os da de Rio-Formoso, isto he, limites que tinham essas freguezias antes da promulgação da lei que existe actualmente em vigor. Mas, pergunta o nobre deputado qual he a razão que ha, para ser revogada tal lei ; commettia ella alguma injustiça contra a freguezia de Una ? digo que sim ; e he o que a adopção do projecto irá reparar : a injustiça, senhores, he tão clamorosa que salta aos olhos de todos ; basta dizer-se que da povoação de Una aos seus limites com a freguezia do Rio-Formoso dista apenas meia legua, entretanto que dahi á cidade do Rio-Formoso são mais de seis leguas ; não he preciso alegar mais nada do que isto. Attendendo pois a commissão a essa desigualdade de partilha propoz o projecto que acaba de lêr-se ; e eu, confiado nos sentimentos de justiça do nobre deputado, estou convencido que elle dará o seu voto para que uma injustiça tal não continue.

Julgada a materia discutida, he o projecto submettido á votação, e approvado em primeira discussão.

3.ª discussão do projecto n. 1, que fixa a força policial para o anno financeiro de 1853 a 1854.

*O Sr. Florencio* : — Sr. presidente, eu hei de votar infallivelmente contra este projecto: hei de votar infallivelmente contra elle, porque não posso votar por um projecto, que até certo ponto tem autorisado uma *patóta*, e uma *patóta* muito grande. Eu quero antes que a commissão de policia, ou a distincta commissão que deu o seu parecer ha pouco, ou qualquer deputado offereça outro projecto, que acabe completamente com a caixa de *soccorros* do corpo de policia, caixa autorisada por esta lei. Eu quero uma nova organisação, isto he, quero que haja uma nova lei, que mande comprar os fardamentos do corpo por outrem, que não o conselho administrativo ; porque, senhores, isto não he de hoje, não he o facto de hoje, he o facto das antigas administrações ; e até agora, creio, passou uma lei acabando com os conselhos de administração dos corpos de primeira linha. A experiencia mostrou que era necessario acabar com elles. Quero dar arbitrio ao governo : quero, porque he preciso dar-lh'o. Eu tenho idéas governamentaes, entendo que o governo he synonimo de ordem ; quero pois dar-lhe o necessario, o que he preciso, para elle dirigir os destinos do paiz, para quando elle não proceder bem, levantar aqui minha voz, accusa-lo da maneira mais forte que me for possivel. Por isso entendo que o governo deve ter a faculdade precisa, para que dê uma organisação adequada a esse corpo, cuja missão he tão honrosa, tão distincta, que a mim mesmo, Sr. presidente, me custa crer, que se tenham praticado tantas cousas. Voto contra esta lei, e contra toda a legislação, que tem dado lugar a que isto succeda, porque não quero leis com tal natureza ; e para evitar este mal, he que eu não quero que haja caixa de *soccorros* no corpo de policia. Voto, repito, contra isto, até que se apresente alguma cousa differente ; porque, Sr. presidente, feições de mostra com sommas erradas, sempre enganos, e enganos sempre contra o thesouro, são uma fatalidade. Se eu visse que entre as relações havia alguma que estava errada, e cujo erro fosse em favor do thesouro, eu acreditaria na boa fé ; mas nem uma somma só errada a favor do thesouro ! He fatalidade ; he grande infelicidade ! Portanto voto contra isto.

*O Sr. Baptista* :—Sr. presidente, levanto-me para defender-me do que contra mim disse o secretario do presidente em uma sua correspondencia, publicada em uma folha, que por ahi corre, denominada *Justiça*. O meu adversario, senhores, he feliz : além do secretario, tem á sua disposição esse jornal de que fallei, á expensas dos cofres da provincia : he redactor e chefe dessa folha : nada dispende para dizer bem de si, e mal dos outros ; e para que eu não fique de peior condição do que elle, e visto que as aggressões, que recebi, versaram sobre opiniões minhas emittidas nesta assembléa, julgo ser de justiça e congruente com os estylos, defender-me aqui mesmo.

Quando na sessão do dia 10 do corrente levantei a minha voz para condemnar a má administração do presidente, e faze-lo responsavel pelos acontecimentos do Rio Formoso, cumpri o meu dever : minha linguagem foi qualificada por alguem de violenta, e superior a esta fria accusação, lisongeio-me com o ter dito a verdade, de ter fallado segundo minhas convicções ; e parece-me, que para este unico ponto he que se deve olhar ; porque, quando as accusações a um presidente teem tanto de graves, como de verdadeiras, o que ha a fazer he condemnar as condescendencias, e elogiar a coragem e a independencia do eleito do povo, que as faz, e se põe em perfeito acordo com a sua consciencia e com o seu dever. Isto está acima de tudo. Vamos ao assumpto principal. Principiou o secretario a sua correspondencia deste modo ( lê ) :

« *Na sessão de 10 do corrente, por occasião de discutir-se o projecto, que fixa a força policial, encetou o debate o Sr. Baptista, aggredindo tão violentamente o Sr. presidente, e mostrando tal paixão que não póde ser dado de suspeito ; pois que o Sr. deputado parecia não estar em seu estado normal de reflexão, como observou o Sr. Brito. Não tardou, porém, muito que o Sr. Baptista revelasse a causa de tanto furor. A candidatura do secretario ! Eis o duende, que persegue incessantemente certos senhores, que se julgam com o direito exclusivo de serem os representantes perpetuos de Pernambuco etc.*

Deixo a primeira parte da correspondencia para ultima de minha resposta, e por agora tratarei da segunda, em que o secretario me considera todo occupado com a sua pessoa, e temendo a sua alta importancia, como grande obice ás minhas pretenções.

Esta louca jactancia força-me a manifestar a pureza de meus sentimentos, que eu quizera antes, que ficasse no intimo da minha alma ; sim, força-me a dizer que o Sr. secretario he pessoa de quem nunca me lembro, nem para estimar, nem para aborrecer ; e já que elle quiz que a sua pessoa substituisse á causa, aliás de origem nobre, que eu defendi, permitta-me, que lhe dê a merecida repulsa, para collocar as cousas em seus devidos pontos.

Senhores, a causa, de que me occupei, sabem todos que foi a causa dos interesses da provincia, de sua moralidade, e da honra de um partido, ( *muitos apoiados* ) he a causa, em que não apparece simplesmente o secretario querendo ser deputado ; mas apparece o secretario associado com a policia a perverter a liberdade do voto, a empregar a autoridade publica para vencer as viavas repugnancias, que se manifestavam contra a sua ambição, ( *apoiados* ) a negociar com os postos da guarda nacional, que elle fazia crer que estavam dependentes de sua influencia, com as arrematações das obras publicas, e com todos os recursos proprios de seu emprego de secretario ; e todos sabem que a secretaria do governo he uma potencia, mórmente quando se ostenta solidariedade com o mesmo governo : he a causa em fim, em que a pertinacia em querer ser eleito, arrastou o secretario, favorecido pelo presidente e pela policia, a provocar lutas, a plantar a intriga, a dividir os nossos amigos, e ultimamente a apparecerem torpes vinganças empregadas pela policia contra aquelles que, leaes ás suas convicções e firmes em seu ponto de honra, repelliram e desprezaram o secretario com a sua alta importancia *(apoiados.)* Eis ahi, por tanto, os factos que são do dominio da consciencia publica, que me levaram a levantar a minha voz para censura-los e condemna-los. Não me occupei das pessoas, mas de suas malversações, de suas imprudencias contra a paz e a segurança da provincia, e contra o caracter moral de seus filhos.

Continúa a correspondencia : « *Estes homens entendem que o corpo eleitoral da provincia he um rebanho de ovelhas, que elles podem dirigir. E taes homens se dizem constitucionaes, ao passo que estão violando o artigo 96 da constituição, promovendo a desunião da grande familia brasileira etc.*

*Um Sr. Deputado* :—Isso he uma inepcia, que elle escreveu ahi....

*O Sr. Baptista* :—Se não he inepcia, he loucura. Em verdade, senhores, essas expressões revelam uma ambição frenetica, violenta e inimiga da logica. Somos criminosos, porque nos oppozemos a eleição do secretario, violaram a constituição todos, quantos no livre exercicio do direito de votar resistiram a policia do presidente e do secretario ! Ah! isso he muito ! O Sr. secretario parece, que não está nas condições deste mundo : entende que a constituição foi feita só para elle. Entretanto S. S.ª, o que deverá dizer de seus patricios de Minas, que não o quizeram aceitar, e repelliram *in limine* a sua pretenção! Tambem violaram elles a constituição ? ! E S. S.ª, que sabe perfeitamente, que em Minas um directorio he quem apresenta a chapa dos candidatos, certamente não devia avançar, que nós queremos dominar os eleitores da nossa provincia, como se fosse um rebanho ; pois S. S.ª vio que não fizemos imposições, que todas as pretenções appareceram livremente no theatro das eleições, que todos jogaram as suas affeições, empregaram os seus recursos *(muitos apoiados)*. Por tanto, o Sr. secretario não quiz ter nesta parte, nem em nenhuma outra, a lealdade de cavalleiro.

Continua ainda a correspondencia dizendo que, as discordias do Rio-Formoso não são, como eu disse, filhas da eleição do secretario, mas são devidas a 3 ou a 4 homens d'aquelle lugar, sobre quem pesam graves imputações, e que não duvidaram por em conflagração uma das mais ricas e populosas comarcas da provincia, com o fim de tirarem 40 ou 50 votos a um candidato, que teve a desgraça de incorrer no seu desagrado.

Sr. presidente, aqui está bem formal a confissão do secretario a respeito de tudo quanto eu disse, e elle em vão tem querido negar. Primeiro que tudo confessa elle que, o Rio-Formoso esteve em estado de conflagrar-se ; que alli se deram funestas discordias ; e por conseguinte corrobora a censura, que fiz ao presidente, por guardar profundo silencio no seu relatorio sobre estes acontecimentos.

Depois disto, senhores, notai que todos estes habitantes do Rio-Formoso são revolucionarios, por que se oppozeram com esforço decidido á eleição do secretario ! Eis a sentença que o mesmo secretario tem lavrado ! Não ha extravagancia mais audaciosa ! como essa outra igual nunca se vio !

Sabem todos, que só na cidade do Rio-Formoso foi, que se deu uma turma de eleitores, feitos pela policia, que eram favoraveis ao secretario : sabem todos, que os eleitores de Agua Preta, de Barreiros, e Una, que faziam a maioria, eram desfavoraveis ao secretario; entretanto tambem he sabido, que a policia teve a imprudente e criminosa pretenção de vencer a todos os eleitores, e d'ahi que resultaram os perigos da luta grave e seria, que appareceu. E o que queria o secretario ? que todos se curvassem a policia ? que se retirassem e deixassem passagem livre as suas ambições ?

*O Sr. Maciel Monteiro* :—Que executassem a constituição, que manda votar nelle.

*O Sr. Baptista* :—Repito ainda, poderam os seus patricios excluirem-no da eleição de Minas, e os Pernambucanos não podiam fazer outro tanto ? !

*O Sr. Maciel Monteiro* :—Em Minas não tinha elle policia as suas ordens.

*O Sr. Paes Barreto* :—Nem os cofres publicos.

*O Sr. Baptista* :—Já se sabe, e fique registrado na lembrança de todos, que, segundo a logica do secretario, segundo as regras e principios da sciencia de governar, que elle professa, toda a culpabilidade não está da parte da policia, que, abuzando de sua distincta missão, emprega a autoridade e a violencia para extorquir votos em favor de uma candidatura antypathica ; mas esta da parte dos cidadãos pacificos, que não se curvam e se humilham, afim de que não appareçam conflagrações ! E, eis ahi, senhores, o homem de logica fina, que ousa dizer na dita sua correspondencia, que nós não comprehendemos a marcha do governo constitucional. Para um disparate tão irracional, como esse, o desprezo talvez fosse a melhor resposta. Entretanto he essa correspondencia, cheia de incoherencia, sem nenhuma habilidade, que já ha dias se esperava, e com que o secretario affirmava vencer e derrotar seus inimigos.

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — E elle disse isto ? !

*Um Sr. Deputado* : — Houve aqui quem o dissesse.

*O Sr. Baptista* : — Não foi elle ; mas alguem por elle.

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — Foi o seu orgão.

*O Sr. Baptista* : — Tocarei agora em um ponto, para mim o principal ; e he aquelle em que, depois do meu adversario esconder os factos, e fugir da questão, eleva o seu caracter e a sua importancia ao ponto de dizer, que a sua eleição veio revelar a verdade de que certas influencias estão gastas na provincia, e que elle, avista da opposição que soffrera, e dos 400 votos que tivera, vale tanto, quanto todo o partido, que o guerreou.

Tenha alguma paciencia o meu adverserio para ouvir verdades duras.

S. S. continua a faltar a verdade, quando se colloca na situação lisongeira de um simples cidadão, movendo suas affeições pessoaes, exhibindo os seus titulos de respeito e consideração, allegando seus serviços. No seu calculo, colloque-se S. S. na posição justa e verdadeira de um secretario, dispondo unicamente da acção do governo e da policia, transigindo com differentes interesses contra a sua propria dignidade, valendo-se das dependencias do seu emprego, e então verá imparcialmente que, se, apezar de tantos elementos, não poude saborear a victoria, foi porque a sua pessoa isolada nada significa, nada vale. *(Apoiados.)* Depois disso metta tambem em conta, que essas influencias gastas, e esse partido, com quem elle se compara, não tomou a seu cargo guerrea-lo collectivamente...

*O Sr. Pinto de Campos* : — Isso he pura verdade.

*O Sr. Baptista* : — E tanto assim que eu, sendo de opinião, que se devia combater francamente a candidatura de S. S., minha opinião não prevaleceu, e todos quizeram confiar no bom senso da maioria dos pernambucanos. E eu, que me vanglorio de ter sido um daquelles que individualmente se oppozeram a eleição do Sr. secretario, posso saber dos meios de que S. S. dispoz ; pois bastará dizer, que não me dirigi a um só dos que estavam dispostos a favorecer S. S., que não o achasse no fundo d'alma avêsso a tal candidatura, e preso á considerações de favores recebidos ou de promessas feitas.

E para que, Sr. presidente, para que demorar-me mais sobre este objecto ? Todos estes factos nos são pessoaes, passaram-se com muitos de nós ; suas tradicções passaram ao publico, que tem plena consciencia delles, e he um escapatorio bem triste dizer-se que não ha documentos delles ; por quanto a opinião publica não he juizes regulares, que julguem *per allegata et probata* : e certamente he uma fraqueza digna de commiseração negar aquillo de que tanto os amigos como os inimigos são testemunhas.

*O Sr. Maciel Monteiro* : — E não ha ninguem que diga o contrario.

*O Sr. Baptista* : — Este mesmo deputado, que não está agora presente, e que invocou a sua consciencia para ser crido na parte, em que defendeu o presidente e secretario, este deputado, digo, tambem he testemunha de tudo.

Eu desejára, que elle estivesse presente para com a superioridade, que neste momento me da a verdade, dizer-lhe, que elle foi tambem um dos candidatos da policia : que seu nome em todas as circulares do chefe de policia andou emparelhado com o do secretario, que elle se associára em tudo á sorte do secretario, que era um dos predilectos do presidente, um dos seus recommendados ; e, por conseguinte, que sabe perfeitamente dos meios empregados pela policia para a sua propria eleição e para a do seu amigo e companheiro, o secretario : sim, não póde ignorar.

Senhores, o meu adversario, querendo elevar-se acima de muitos pernambucanos distinctos, compellio-me a pagar o devido tributo a verdade. Continuo, pois, a perguntar qual o titulo, que torna o secretario recommendavel aos suffragios da provincia ? Serviços, intelligencia, nome, prestigio, affeições enraizadas ? não, nada disso ; e, quando muito, como disse a *União* será pela avareza, com que arrecada os emolumentos da secretaria. *(Apoiados.)*

*O Sr. Maciel Monteiro* : — Menos, quando se despacham professores de primeiras letras ; porque á esses se não exigem os emolumentos, como se fez ao da Fazenda-Grande e de Ingazeira, prejudicando-se assim os outros empregados.

*O Sr. Paes Barreto* : Isso foi por ser tempo de eleições : agora ha de exigir.

*O Sr. Baptista* : — Asseverou o meu adversario em sua correspondencia, que o nobre deputado (o Sr. Brito) já havia dado cabal resposta as minhas asserções. Compadeço-me de tanta illusão !

*O Sr. Paes Barreto* : —O Sr. Brito até disse, que nada respondia ao que tivesse relação com o secretario, porque este se havia de defender pela imprensa.

*O Sr. Baptista* :—O que disse este honrado deputado, a quem me refiro ? em que consistio toda a sua defeza ao presidente? Que ninguem seria capaz de exhibir uma carta ou documento do presidente, pedindo e intercedendo pelo seu secretario ; entretanto que com simplicidade admiravel confessou, que a policia, sim, empregára sua actividade, seus esforços, seus cuidados em favor do secretario.

*O Sr. Paes Barreto* :—E que obrava, não como chefe de policia, mas como Rigueira Costa.

*O Sr. Baptista* :—E he isso resposta digna de homens de bom senso e illustrados ? ! He para todos evidente, que se não podem considerar seggregadas estas duas entidades : *o presidente e o chefe de policia* : que se não póde imaginar que em objectos de eleição cada um obre por si sem o accordo e concurso simultaneo de outro ; pelo que o nobre deputado deu lugar a que eu visse, e vissem todos bem provada a imputação de inepcia que eu fiz ao presidente ; sim, foi elle quem atirou S. Exc. para a situação obscura e triste, de não saber o que a sua policia estava fazendo. Essas incoherencias he que fazem o secretario tão ennobrecido, sonhando triumphos e victorias, onde não ha senão contrasenso e condemnação de culpas ! Eu de minha parte lhe dou generoso perdão.

Tenho finalmente de dar breve resposta ao nobre deputado que disse, que quando eu voltasse ao estado normal de reflexão, me arrependeria do que dissera contra o presidente.

Já tem decorrido 20 dias, para que eu deixasse vir o estado de calma : satisfiz o seu desejo ; e o que ha, he a mesma convicção em que sempre estive, he o meu caracter naturalmente placido e sereno, que nunca perco, he a fria razão que mostra a mim e a todos quantos não estão atados ao reconhecimento de altos favores, que o presidente tem marchado mal em sua administração, que tem cahido em inepcias bem funestas á provincia ; e he isso o que digo, cuja responsabilidade aceito, e o que estou prompto a provar aqui e pela imprensa ; e então exhibirei todas as provas que tenho. Direi mais que não, aceito o juizo do honrado membro a meu respeito. Entre nós ha uma grande distancia ; porquanto, a minha situação he d'aquelle que antepoz a causa publica ás considerações individuaes, e tanto assim que estes que no Rio-Formoso esposaram a eleição do secretario são meus amigos, e parentes por affinidade, honraram-me tambem com os seus votos ; e por conseguinte não sou suspeito ; mas a situação do honrado membro não experimenta estes sacrificios e esta dedicação : tem favores a pagar, e eu não pesco nas aguas turvas.

*O Sr. Florencio* :—Não he isso injusto.

*O Sr. Baptista* :—E, portanto, concluirei dizendo, que eu jámais poderei me arrepender, combatendo uma administração fatal á provincia, e cumprindo assim o meu dever, e que o nobre membro, sim, he que, quando desapparecerem as circumstancias enganadoras do momento, que o conduziram para os desvios em que elle hoje vai, talvez se cubra de pejo do que fizera, e da pessima causa que está defendendo.

Vai á mesa a seguinte

« *Emenda substitutiva do projecto n. 1. do corrente anno.*

« Artigo 1. A força policial para o anno financeiro de 1853 a 1854, compor-se-ha de 400 praças de infantaria, organisadas e distribuidas segundo o governo julgar mais conveniente a disciplina e fiscalisação do corpo

« Art. 2. Esta força poderá ser elevada até 600 praças, se assim o urgirem as exigencias do serviço publico.

« Art. 3. Fica supprimida a caixa de administração e fardamento do corpo, sendo recolhidos á thesouraria provincial os fundos destinados a este mister.

« Art. 4. Nenhum fornecimento será feito ao corpo de policia senão precedendo annuncios pelas folhas publicas, convidando aos concurrentes ; ficando ainda assim todas as compras sujeitas á approvação do presidente.

« Art. 5. O governo expedirá os precisos regulamentos para a boa execução do precedente artigo.

« Art. 6. O governo nomeará todos os annos uma commissão de tres membros, presidida por pessoa por elle designada, para inspeccionar o corpo de policia, podendo arbitrar aos que a compozerem uma gratificação que será paga pela quota das eventuaes.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões 30 de março de 1853.—*Mello Rego.* »

Vai a mesa o seguinte requerimento, o qual depois de apoiado, entra em discussão.

« Requeiro o adiamento do projecto substitutivo, para ser impresso com urgencia no jornal da casa, e então discutido.—*Aguiar.* »

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — Eu não posso approvar o adiamento, porque acho o prazo muito curto.

*O Sr. Pinto de Campos* : — Então amplie-o.

*O Sr. Manoel Cavalcanti* : — Eu creio que, pelo meu estado, posso julgar do dos outros. A impressão, causada pela discussão havida hoje, fez com que me não possa deliberar ácerca do corpo de policia. Entendo que he preciso um adiamento para se conber alguma cousa de novo ; mas, de hoje até amanhãa, não he possivel. Quanto a mim a emenda he peior do que o soneto. Eu tenho minhas idéas á respeito do corpo de policia ; mas, assim de repente, não he possivel fazer-se nada. Em tempo eu direi o que entendo, porque não costumo usar, como disse o Sr. secretario, quando quiz combater o que eu disse nesta casa, e concluio dando-me o conselho de não emittir proposições, que não posso provar.

Ora este pobre homem ! . . . . Era milhor que elle não fallasse ; mas desgraçadamente a nossa terra tem chegado á um estado, que não ha bobo nenhum, que não queira ser deputado geral, e logo que o não he, briga, ralha etc. etc., e por fim agarra-se ao bordão, á que ainda hoje se agarrou o Sr. Brito — de nomes, de recordações etc. etc. — Eu entendo que quando a causa que se deffende he justa, não se deve recuar ; e como se tem consciencia de que se deve obrar por este modo, vamos obrando, e deixemos esses bobos.

Mas, voltando ao adiamento, eu direi que julgo não se poder tomar uma medida assim repentina, porque he preciso pensar ; e por isso proponho o adiamento por 8 dias.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento do projecto por 8 dias.— *Manoel Cavalcanti.*

Encerrada a discussão, he o requerimento do Sr. Manoel Cavalcanti approvado.

Entra em 3.ª discussão, e he approvado o projecto n. 35 do anno passado.

Tendo dado a hora,

*O Sr. Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão. ( Eram mais de 2 horas da tarde. )

## RECIFE 3 DE ABRIL DE 1853.

### AS 6 HORAS DA TARDE.

## RETROSPECTO SEMANAL.

Encetamos hoje a nossa tarefa debaixo da mais favoravel impressão. O dia de hontem ( sabbado ) apresentou, desde o amanhecer, um aspecto inteiramente invernoso, o qual felizmente não foi desmentido, pois que durante elle cahiram com mais ou menos interrupção, copiosas chuvas sobre a terra arida e sequiosa desta cidade. Praza aos Ceos que assim continue o tempo, áfim de vermos dissipado esse terror prematuro, que a tanta gente ha infundido a perspectiva de uma secca, e de que os especuladores e os uzurarios se tem servido maravilhosamente para seccarem o sangue do povo, elevando os preços dos generos de primeira necessidade, e estabelecendo assim uma penuria artificial.

Tivemos, a semana passada, noticias da Europa, vindas pelo *Severn*, o qual entrou em nosso porto no dia 1.º do corrente. Entre ellas sobresahe a da tentativa de homicidio, de que foi victima o imperador d'Austria, o joven Francisco José... Os nossos leitores já devem de estar bem inteirados de todos os promenores deste attentado, assim como da sorte que teve o regicida, o desgraçado João Libeny, o qual dentro em 8 dias foi processado, e enviado ao supplicio da corda. Em tempos mais *felizes*, o fanatico frade jacobino, Jacques Clemente, foi objecto de um culto publico e quasi venerado como santo, por ter consumado o seu intento, enviando desta para melhor a Henrique III da França ; porém hoje ( *tempora mutantur !* ) pode-se affirmar que o mesmo não acontecerá com Libeny , attenta a grande diversidade das circumstancias ; e a sua memoria será, apenas, objecto de execração para uns, e de compaixão para outros. Mas, he forte mania dos republicanos o quererem acabar com a monarchia, assassinando os reis ! Dá-se por ventura maior demencia ? E que culpa tem os monarchas de representarem um principio, que está na cabeça e no coração de milhares de homens, promptos e dispostos a sustenta-lo, e por conseguinte á collocarem sobre o throno um symbolo, logo que o outro se evapore ? !

A França continua em santa paz sob os auspicios do novo reinado de S. M. Napoleão III, o qual promette que se esforçará por conserva-la em toda a Europa, a despeito da incredulidade de muitos.

Veio no *Severn* o Sr. Mornay com mais outro engenheiro inglez, encarregados ambos de tirarem a planta, e fazerem o orçamento da estrada de ferro projectada nesta provincia. Segundo as informações que tivemos , nenhuma objecção encontrou aquelle Sr. na Inglaterra contra a formação da companhia para executar a dita estrada, sendo pelo contrario muito bem aceita a sua proposta. Exigio-se porem, unicamente, que se fizesse primeiro o orçamento, afim de que, sendo approvado pelo governo brasileiro, servisse de base á garantia do juro, como foi convencionado no contrato primitivo. Feito isto, a companhia se incorporará, e meterá mãos á obra, a qual nos dizem ficará prompta dentro em 5 ou 6 annos.

A companhia de navegação a vapor *Luzo Brasileira* continuava a marchar com regularidade, e a sua administração ficava diligenciando a compra de um bellissimo vaso de 1500 toneladas, e da velocidade de 14 a 15 milhas, para dest'arte encurtar o tempo que se tem de empregar em a nova construcção, ácerca da qual já tem encetado as suas negociações com tres casas bem acreditadas. Segundo o dito de alguns passageiros sahidos do Porto no dia 13 do passado, o vapor *Duque do Porto*, o 1, da referida companhia tinha alli chegado, e estava destinado a fazer algumas viagens pelo litoral, devendo em junho proximo futuro sahir a percorrer os diversos portos da escala assentada, até o Rio de Janeiro.

Chegou hoje de Fernando o patacho *Pirapama* que a final, em segunda viagem, conseguio alcançar a Ilha, e descarregar os mantimentos e mais objectos, que para a mesma conduzio, ficando assim os seus habitantes livres da fome, e abastecidos de viveres. O Exm. presidente da provincia, na duvida se voltaria ou não aquelle patacho pela segunda vez, sem poder tomar a ilha, fez sahir no dia 29 do passado o brigue de guerra *Cearense*, com os soccorros, que dalli foram reclamados.

De hontem para hoje tem-se manifestado um clamor geral da população, pela falta de carne verde nos talhos da cidade, e effectivamente sabemos que essa falta se tem dado. Havendo defendido o contrato em si mesmo, e como medida transitoria, tendente a livrarnos da critica situação em que nos achavamos, ferrados pelas garras dos Srs. marchantes, nós nunca o confundimos com os Srs. contratadores, a quem incumbe o fiel cumprimento da obrigação que sobre si tomaram, e contra os abusos dos quaes temos salvo o direito para reclamar, assim como já por algumas vezes o havemos feito relativamente á compadrice dos seus agentes, os carniceiros, na distribuição dos pesos. Entretanto, não nos achamos ainda por ora habilitados para proferir um juizo seguro sobre as causas, que por ventura a tenham motivado; parecendo-nos todavia fóra de duvida que, em quanto este não for legalmente rescendido, não podem os Srs. contratadores deixar a população sem o supprimento marcado.

Entraram durante a semana 22 embarcações e sahiram 23.

Rendeu a alfandega 92,612,834 rs.

Falleceram 45 pessoas : 12 homens, 5 mulheres e 21 parvulos, livres; 4 homens, uma mulher e 2 parvulos, escravos.

## THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

*Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1852 a 1853, em 31 de março de 1853.*

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 28 de fevereiro p. p. . . . . . . . | 200:168$465 | |
| Receita no corrente mez. | 59:086$919 | |
| | | 259:255$38[illegible] |
| Despeza idem. . . . . . . . . . | | 51:273$43[illegible] |
| Saldo | | 204:981$951 |

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em letras em 28 de fevereiro . . . . . | 116:720$640 | |
| Receita no corrente mez. | $ | |
| | 116:720$640 | |
| Despeza idem . . . . | $ | |
| | | 116:720$640 |
| | Réis. | 391:702$594 |
| Em cobre. . . . . . | 144$654 | |
| » notas. . . . . . | 204:840$000 | |
| » letras vencidas no corrente mez. . . . . | 33:927$350 | |
| Idem á vencer em abril idem . . . . . | 255$850 | |
| Idem em junho idem, . | 41:013$000 | |
| Idem em julho idem . . | 66$000 | |
| Idem em outubro idem . | 1:817$606 | |
| Idem em novembro idem. | 9:703$233 | |
| Idem em junho de 1854 . | 6:896$560 | |
| Idem em outubro idem . | 1:817$606 | |
| Idem em novembro idem . | 9:703$233 | |
| Idem em outubro de 1855 | 1:817$606 | |
| Idem em novembro idem. | 9:703$234 | |
| | | 391:702$594 |

O thesoureiro,
*Thomaz José da Silva Gusmão' Junior.*
O escrivão da receita e despeza,
*Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

*Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 31 de março de 1853.*

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em letras em 28 de fevereiro p. p. . . . | 165:491$000 | |
| Receita no corrente mez. | $ | |
| | | 165:491$000 |
| Despeza idem. . . . . . . . | | $ |
| | Saldo | 165:491$000 |
| Em letras a vencer no exercicio de 1853 a 1854. | 135:709$000 | |
| Idem no de 1854 a 1855. | 29:782$000 | |
| | | 165:491$000 |

O thesoureiro,
*Thomaz José da Silva Gusmão' Junior.*
O escrivão da receita e despeza,
*Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na sessão de 2 do corrente approvou a assembléa um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos, acerca da pretenção da Irmandade de N. Sr.ª da Gloria do Goitá, e mandou imprimir um projecto do Sr. Portella, autorisando o governo a despender a quantia necessaria com a importação da melhor semente de canna de assucar, e bem assim com a do melhor algodão.

Reprovou um parecer da commissão de petições, adiado de uma das sessões anteriores, por haver pedido a palavra o Sr. Aguiar, sobre os requerimentos de diversos cidadãos contra o contrato das carnes verdes, e approvou em 1.ª discussão o projecto de orçamento provincial.

Adiou em 1.ª o projecto n. 14, que eleva a cathegoria de villa a povoação da Escada, remettendo-o ao governo para dar a sua opinião á respeito, e approvou em ultima discussão a emenda offerecida em 3.ª ao projecto de posturas da camara de Flores.

Passando depois á segunda discussão do orçamento municipal, verificou-se não haver casa, e fazendo-se a segunda chamada do regimento, reconheceu-se que se haviam retirado os Srs. Maciel Monteiro, Aquino, Varejão, Florencio, Castro Leão, Ignacio Joaquim, Francisco João e Castor.

A ordem do dia designada para a sessão de hoje comprehende, além da continuação da antecedente, a primeira discussão dos projectos numeros 15 e 16 aquelle reconhecendo no professor de primeiras letras de Fóra de Portas, F. Xanda, direito a perceber uma gratificação; e este contendo uma postura addicional da camara municipal desta cidade.

Segunda das emendas do projecto numero 21 do anno passado, sobre a instrucção publica: segunda do de numero 13 deste anno, autorisando o governo a aposentar o professor de primeiras letras do Limoeiro: e terceiro finalmente dos de numeros 2 deste anno, e 31 do anno passado, o primeiro ácerca da illuminação de Goianna, e o segundo concedendo uma moratoria á Francisco Pio da Silva Valença.

---

Pelo vapor *Mucury*, entrado hontem do Sul, tivemos jornaes da côrte até 26 do passado, da Bahia até o 1.º do corrente, e de Maceió até 2.

Todas as provincias daquelle lado continuaram a gozar do socego.

Segundo refere o *Jornal do Commercio*, teve lugar no dia 24 do passado, no paço imperial, uma das mais augustas solemnidades da semana santa. S. M. o Imperador, em presença da sua côrte, e de grande concurso de espectadores, lavou os pés a doze pobres e a um sacerdote, em commemoração da humildade do redemptor do genero humano; e depois de distribuir-lhes esmolas, mandou-lhes dar um excellente jantar, ao qual esteve presente o Exm. bispo de Chrisopoles, servindo ao ecclesiastico que se achava entre os pobres.

Tinha fallecido com 34 annos de idade, no dia 17 do sobredito mez, o Dr. José de Assiz Alves Branco Muniz Barretto, bibliotecario da bibliotheca nacional e publica do Rio de Janeiro, e ex-deputado á assembléa geral pelo Ceará. Dando esta triste noticia, diz o *Correio Mercantil*:

« No meio das promessas divinas da relgião, seus pensamentos já obscurecidos pelas sombras da morte traduziram-se nestas palavras derradeiras:—*Para que tantas vaidades neste mundo ?....* »—Palavras cheias de desengano de quem se sentia morrer na primavera dos annos, e via desvanecerem-se com o nada da existencia as visões ridentes, e brilhantes do porvir que povoam a imaginação dos mancebos ? »

O Dr. José de Assis era um moço de grande talento, e de variados conhecimentos; possuia o dom da palavra, e por mais de uma vez mostrou no parlamento a sua vigorosa intelligencia, e os recursos oratorios de que fôra dotado pelo Creador.

A morte de um homem destes he sempre uma perda sensivel para o nosso Brasil nascente.

Por aviso de 18 do passado, mandou-se intimar e cumprir a sentença proferida pelo conselho supremo militar, ao ex-commandante do vapor *Amazonas*, o Sr. Achilles Lacombe, por ter encalhado o mesmo vapor no baixo do *Unhão*, na Bahia, e abalroado com o vapor *Sarah*, sem dar disso parte. O conselho de guerra condemnou-o a não poder exercer commando algum durante um mez, e o conselho supremo, reformando essa sensença, condemnou-o á suspensão por um anno.

Tinha tambem terminado o conselho de guerra a que, por pedido seu, respondeu o Sr. marechal de campo Bilancourt, ex-director do arsenal de guerra, e corria que este fôra absolvido.

Constava, por participação official das autoridades do Bannanal, que, pelo juiz municipal daquelle termo foram apprehendidos mais 40 Africanos dos desembarcados no porto de Bracuhy.

O Dr. Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha pedio e obteve por enfermo, dispensa do lugar de chefe de policia interino do Rio de Janeiro, sendo nomeado para o substituir o Dr. José Ricardo de Sá Rego.

Refere o *Correio Mercantil* que em Genova se achava organisada uma companhia com o fim de estabelecer linhas regulares de paquetes á vapor para as duas Americas.—O centro da associação em aquella cidade: o capital que pretende empregar monta a dez milhões de francos; e o conselho administrativo he composto de nove pessoas, que já estavam nomeadas, bem como os dous directores.

A sociedade propõe-se começar o serviço das linhas com sete vapores de 1,500 toneladas, e da força de 250 cavallos. Uma casa de Londres tinha já tomado acções no valor de trez milhões de francos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« Pelo ministerio da fazenda acaba de ser publicado o quadro da renda geral arrecadada pelas alfandegas, mesas de consulado e recebedorias do Imperio n. 1.º semestre do anno financeiro de 1852—1853.

« Vê-se por esse quadro que a renda total destas tres repartições fiscaes no referido periodo de 6 mezes subio a 16,441:680$149 rs. No mesmo periodo de 1851—1852 montou essa renda a 15,783:847$913 rs. e em igual periodo de 1850—1851 a 13,223:181$827 rs. Ha pois, em relação ao primeiro periodo, um augmento de 657:832$036 rs. e em relação ao segundo o augmento de 3,218:498$322 rs.

« Para a renda do 1.º semestre de 1852—1853 contribuiram as differentes provincias nas seguintes proporções:

| | |
|---|---|
| Municipio neutro. . . . . . . | 9,556:463$481 |
| Bahia. . . . . . . . . | 2,428:060$644 |
| Pernambuco. . . . . . . | 2,247:127$668 |
| San-Pedro do Sul. . . . . | 791:259$178 |
| Maranhão. . . . . . . . | 442:667$389 |
| Pará. . . . . . . . . | 415:678$731 |
| San-Paulo. . . . . . . | 220:932$112 |
| Ceará. . . . . . . . . | 155:257$982 |
| Parahyba. . . . . . . . | 70:364$545 |
| Alagôas. . . . . . . . | 64:790$073 |
| Santa Catharina. . . . . . | 21:103$057 |
| Sergipe. . . . . . . . | 13:034$018 |
| Espirito Santo. . . . . . | 6:914$912 |
| Rio Grande do Norte. . . . | 3:870$841 |
| Piauhy. . . . . . . . | 1:747$242 |
| | 16,441:680$149 |

« Assim a renda do municipio neutro he mais de 58 0/0 da renda geral do imperio. »

Na corte havia noticias de Buenos-Ayres até 4 do passado. Dizia-se que na manhãa d'aquelle dia romperam-se as negociações entre sitiados e sitiadores, e recomeçaram as hostilidades. O *Jornal do Commercio* dando esta noticia não a garante.

Da Bahia e de Maceió nada vimos digno de menção.

# CORRESPONDENCIA.

## AO PUBLICO.

Tendo alguem duvidado, que os contratadores das carnes verdes hajam fornecido ao publico a quantidade de carne designada no contrato, celebrado com o governo, e que a falta de carne verde he motivada por não serem mortas diariamente o numero de rezes, designado no referido contrato, sem que de semelhante procedimento se podesse fazer carga, a menos que bem provado fosse por essas pessoas, que isso divulgam, não se dando ao trabalho de pesquizarem a verdade, e fazendo recahir a odiosidade sobre pessoas que teem tido o maior esmero e capricho em satisfazer as obrigações que contrataram, forçoso nos he rogar-lhe de publicar os documentos que juntamos, do numero 1 a 6, para, á vista delles, o publico sensato, cujo julgamento muito prezamos, possa fazer seguro juizo do nosso procedimento.

Os abaixo assignados, desde setembro passado que lutam com a secca que se tem, desde então, desenvolvido nos sertões, de um modo assustador; teem feito todos os sacrificios possiveis para cumprir á risca seus deveres, e o tem conseguido até agora: mas não he possivel continuar o abastecimento de carne verde a 2$400 réis quando não ha gado que pode vir dos sertões; e quando o consumo da cidade se torna maior pela carestia da carne secca e bacalhão, e porque as freguezias de roda da cidade até 10 leguas aqui se querem supprir de carne a 2$400 réis, porque lá em seus locaes o preço he de 14 a 20 patacas. A' vista de taes motivos, e da excepção contida no contrato em caso de secca, os abaixo firmados requereram aos poderes competentes a rescisão do contrato; deste modo ficará a população aliviada desse queixume que, bem ou mal fundado, tem contristado aos abaixo assignados, que se julgavam e ainda se consideram executores integros das obrigações que contrahiram.

Recife 1 de abril de 1853.—Os contratadores, *Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, Justino Pereira de Farias, Mesquita & Dutra, José Joaquim Botelho.*

### DOCUMENTOS.

N. 1.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. a grande necessidade que soffre a população desta cidade por falta de carnes mortas de vespera, porque apesar dos contratadores matarem, além do numero marcado, de dez a vinte rezes de mais por dia, mesmo assim esse numero não tem sido sufficiente para satisfazer as necessidades da mesma população; entretanto que peço a V. Exc. providencias a tal respeito.

O consumo das carnes cresce cada vez mais, em consequencia do diminuto preço por que são ellas vendidas, e da carestia do bacalhão e carne secca, e, pelo que me parece, supponho que de presente os contratadores não podem aliviar a falta mencionada, motivada pela secca que grassa pelos sertões, que tem dado motivo á escassez dos gados nas feiras; por todas estas razões me faz crer que se V. Exc. não tomar, a bem da população desta cidade, uma medida decisiva, então ter-se-ha de ouvir com mais fôrça o clamor della, que até o presente não tem passado de queixas.

A concurrencia do povo nos açougues tem sido tão extraordinaria, que por vezes tem apparecido suas rixas, e, para se puder evitar a continuação dellas, mister se faz que V. Exc. se sirva dar suas ordens para que de prompto sejam apresentados todos os dias ás seis horas da manhãa seis soldados, afim de serem divididos pelos açougues, para de momento acudirem a qualquer desordem que possa haver; assim como, que as guardas das ribeiras da Bôa-Vista e S. José se prestem a esta fiscalisação, independente de requisição feita aos subdelegados respectivos, porque estes, pode bem succeder, não serem encontrados quando se precise.

He o que me cumpre dizer a V. Exc., a quem Deos guarde.

Fiscalisação do contrato das carnes verdes 21 de março de 1853.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, dignissimo presidente desta provincia.—O fiscal do contrato, *Severino Henrique de Castro Pimentel.*

« N. 2. — Os contratadores do fornecimento das carnes verdes precisam, que o secretario da camara municipal do Recife, em vista das participações semanaes que o fiscal da freguezia de S. José faz, da quantidade de gado morto para o consumo desta cidade, lhes passe por certidão o numero que semanalmente tem sido morto pelo contrato, e o numero que igualmente tem sido morto pelos particulares, desde a primeira semana do mez de janeiro proximo passado, até a presente época.—E. R. M.—

« Recife 1.º de março de 1853.

« Em virtude da petição supra certifico, que revendo os mappas do gado morto para consumo desta cidade, ministrados pelo fiscal da freguezia de S. José, desde o 1.º de janeiro até 27 de março do corrente anno, delles consta que o numero de rezes mortas para dito consumo, durante o mencionado tempo, foi de 5457, sendo 5149 pelos contratadores do fornecimento das carnes verdes, e 308 pelos marchantes avulsos; a saber, no mez de janeiro foram mortas por aquelles 2031 rezes, e por estes 62; em fevereiro, 1602 pelos primeiros, e 165 pelos segundos; e em março até o dia 27, 1516 por uns e 83 por outros.

« O referido he verdade, e consta dos mencionados mappas á que me reporto, pelo que passei o presente nesta cidade do Recife, hoje 1.º de abril de 1853.—No impedimento do secretario. — O official, *Manoel Ferreira Accioli.* »

« N. 3.—Dizem os contratadores do fornecimento da carne verde, que precisam que V. S. se sirva certificar, ou attestar quantas rezes foram hoje, sabbado 26 do corrente março, consumidas nos diversos açougues, cuja carne fôra de rezes mortas hoje para o consumo d'amanhãa domingo, mas que fôra vendida a matutos de fóra da praça, que á portia se apresentaram para obter comprarem carne a 2$400 rs.: e portanto, e a bem de seu direito sirva-se V. S. assim o certificar, e attestar como verdade fôr.

« P. a V. S. Illm. Sr. fiscal do contrato das carnes defira na fórma requerida.—E. R. M.—

« Recife 24 de março de 1853.—O caixa, *Justino P. de Farias.*

« Attesto que, da matança de 110 rezes que os senhores contratadores mandaram fazer de hontem para hoje, foram consumidas para mais ou menos 30 rezes, tanto pelos matutos de fóra da cidade como pelos habitantes desta mesma cidade; advertindo-se que se se fosse a vender toda a carne que os matutos pretendiam comprar, 60 rezes seriam poucas, he o que me cumpre attestar.

« Fiscalisação do contrato das carnes verdes 27 de março de 1853. — O fiscal, *Severino Henrique de Castro Pimentel.* »

« N. 4. — Os contratadores do fornecimento das carnes verdes a esta cidade, precisam que V. S. na qualidade de fiscal do contrato, certifique ou atteste o numero de rezes que se consumiram no domingo 27 do corrente, de carne viva, morta do mesmo dia, além dos 110 bois que haviam sido mortos no sabbado 26, para o consumo do dia 27.

« P. ao Illm. Sr. fiscal se sirva assim deferir. — E. R. M.

« Recife 30 de março de 1853. — *Justino Pereira de Faria.*

« Attesto que, no dia 27 do corrente, venderam-se 10 rezes mortas nesse mesmo dia, além de 80 que foram mortas de vespera.

« Fiscalisação do contrato das carnes verdes 31 de março de 1843. — O fiscal.—*Severino Henrique de Castro Pimentel.*

« N. 5. — Os contratadores do fornecimento das carnes verdes, precisam que V. S. lhes certifique ou atteste quantas rezes mataram os supplicantes para o consumo do publico do dia 28 do corrente, e quantas rezes além dessas foram mais consumidas de carne viva, morta no mesmo dia.

« P. a V. S. Illm. Sr. fiscal do contrato assim lhes defira. — E R. M.

« Recife 30 de março de 1853. — *Justino Pereira de Faria.*

« Attesto que no dia 28 do corrente, foram consumidas a matança de 80 rezes para esse dia, e que consumiram-se mais 10 rezes mortas no mesmo dia.

« Fiscalisação do contrato 31 de março de 1853. — O fiscal. — *Severino Henrique de Castro Pimentel.*

« N. 6. — Os contratadores do fornecimento das carnes verdes, precisam que V. S. lhes certifique ou atteste quantas rezes tem sido mortas; e esporta a carne a venda por pessoas fóra do contrato, seu numero diario, e pessoas que o tem feito nos dias 27, 28, 29 e 30 do corrente mez, e qual o preço porque tem sido geralmente vendida essa carne.

« P. a V. S. Illm. Sr. fiscal do contrato assim lhe defira. — E R. M.

« Recife 30 de março de 1853. — *Justino Pereira de Faria.*

« Attesto que os marchantes particulares abaixo declarados mataram no matadouro das Cinco Pontas o n. de rezes que vai tambem abaixo declarado: Joaquim Pinto matou nos dias 27, 4 rezes; 28, uma; 29, duas e 30 uma; Ignacio Ferreira Guimarães, nos dias 27, 2; 28, 2; 29, 1 e 30, 1; Manoel José da Resurreição, nos dias 27, 2; 28, 2; 29, 2; e 30 1; José Francisco de Souza Lima, nos dias 27, 1; 28, 1; 29, 1; e 30 uma; Ignacio Monteiro, nos dias 27, 3; 28, 2; 29, duas; e 30 2. Quanto aos preços porque foram vendidas as carnes tenho observado serem de 14 patacas a 20.

« Fiscalisação do contrato das carnes verdes 31 de março de 1853. — O fiscal. — *Severino Henrique de Castro Pimentel.* »

# COMMERCIO.

## PRAÇA DO RECIFE 2 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.
*Compras de assucar.*
Branco — a 1$950 rs. por arroba.
Mascavado escolhido—1$550 rs. por arroba.
Mascavado regular — a 1$350 rs. por arroba.

### ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 . . . . . . | 18:371$544 |
| Idem do dia 2 . . . . . . . | 14:456$856 |
| | 32:828$400 |

*Descarregam hoje 5 de abril.*
Barca ingleza — *Sword Fish* — ferro.
Barca ingleza — *Prospero* — bacalhão.
Brigue hamburguez — *Ede* — dito.
Barca ingleza — *Beatrice* — mercadorias.
Polaca sarda — *Principio* — ditas.
Galera portugueza — *Margarida* — pedras.

### RENDIMENTO DO MEZ DE MARÇO DE 1853.

| | |
|---|---|
| Rendimento total . . . . . . . . | 379:766$056 |
| Restituições . . . . . . . . . | 453$227 |
| Rs. | 379:312$829 |
| Direitos de consumo. . . . . . . . | 371:884$000 |
| Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio. . . . . | 55$067 |
| Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia . . . . . . . . | 569$980 |
| Dito de 1 1/2 por c. dos generos do paiz. | 322$722 |
| Dito de 1 1/2 por c. dos generos livres. | 48$086 |
| Armazenagem de 1 por cento das mercadorias. . . . . . . . . | 1:314$938 |
| Dita dita da polvora . . . . . . . | 207$449 |
| Premio de 1/2 por cento dos assignados | 4:337$106 |
| Multas calculadas nos despachos. . . | 162$881 |
| Ditas diversas . . . . . . . . | 100$000 |
| Sello fixo. . . . . . . . . | 39$280 |
| Patentes dos despachantes geraes . . . | 175$000 |
| Ditas ditas especiaes. . . . . . . | 37$500 |
| Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes e ajudantes dos despachantes &c. . . . . . . . . . | 2$400 |
| Emolumentos de certidões. . . . . . | 25$520 |
| Rs. | 379:312$829 |

*Nas seguintes especies.*

| | |
|---|---|
| Dinheiro . . . . | 158:105$802 |
| Assignados . . . | 221:207$027 |

*Depositos.*

| | | |
|---|---|---|
| Em balanço no ultimo de fevereiro p. p . . . . . | 18:009$643 | |
| Entrado no corrente mez | 1:492$771 | |
| | | 19:502$414 |
| Sahidos. . . . . . . . . . | | 3:612$200 |
| Existentes . . . . . . . . | | 15:890$214 |

*Nas seguintes especies.*

| | |
|---|---|
| Dinheiro. . . . . | 161$861 |
| Letras. . . . . . | 15:728$353 |

Alfandega de Pernambuco 31 de março de 1853.
O escrivão interino,
*Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

### CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 . . . . . . | 4:764$962 |
| Idem do dia 2 . . . . . . . | 1:583$263 |
| | 6:348$225 |

### DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 . . . . . . | 335$751 |
| Idem do dia 2 . . . . . . . | 52$102 |
| | 387$853 |

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 . . . . . . . 2:266$165

### CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 . . . . . . . 708$642

## PRAÇA DO RECIFE 2 DE ABRIL DE 1853 AS TRES HORAS DA TARDE.

*Recista semanal.*

| | |
|---|---|
| Cambios - - - - | Sacou-se sobre Londres a 28 3/4 d. por 1$ a 60 dias vista. |
| Algodão - - - - | Entraram 249 saccas, e fizeram-se pequenas vendas de 4$900 a 5$100 por arroba de primeira sórte, e de 4$500 a 4$600 o de segunda; esta baixa foi causada pelas noticias trazidas pelo vapor *Severn*. |
| Assucar - - - - | O vapor inglez chegado esta semana da Europa trouxe-nos alguma esperança sobre este genero, e um augmento de 1/4 sobre seu preço, o que animou a especulação, mas os possuidores apresentaram pretenções tão exageradas, de sorte que vão além da melhora. As vendas regularam; o branco de segunda sorte a 2$200 por arroba, terceira de 2$050 a 2$100, quarta de 1$950 a 2$, quinta e sexta de 1$800 a 1$900; e o mascavado escolhido de 1$500 a 1$550, e regular de 1$350 a 1$400 por @. |
| Couros salgados - | Foram procurados a 115 rs. por lb. |
| Bacalhão - - - - | Venderam-se nesta semana tres carregamentos ao preço de 13$ pouco mais ou menos, e retalhou-se de 13$500 a 15$, ficando em ser 8,600 barricas. |
| Carne secca - - - | Idem de 3$800 a 4$200 par arroba do Rio Grande e de 3$600 a 4$ da de Buenos Ayres; ficaram em ser 18,000 arrobas, sendo 5,000 da primeira e 13,000 da segunda. |
| Farinha de trigo- | Idem a 17$500 por barrica da de Baltimore, de 17$ a 18$500 da de Philadelphia, e a 20$ da de Trieste; existem em ser 8,600 barricas das tres qualidades supra. |
| Dita de mandioca- | Idem de 3$500 a 3$800 a sacca. |
| Manteiga de porco | Idem de 300 a 320 rs. por libra. |
| Vinhos - - - - - | Idem de 158$ a 160$ a pipa da Figueira, e de 160$ a 162$ o PRR de Lisboa. |
| Desconto - - - - | O banco rebateu letras de 3 a 6 mezes de 9 a 10 por cento ao anno, e os particulares de 10 a 11. |
| Fretes - - - - - | Para o Canal directamente a 80 s. e 5 por cento pelo assucar em saccos. |

Ficaram no porto 56 embarcações: sendo, 1 americana, 1 belga, 23 brasileiras, 2 francezas, 2 hamburguezas, 4 hespanholas, 9 inglezas, 1 meklemburguense, 1 norueguense, 7 portuguezas, 3 suecas e 2 sardas.

# MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 2.*

Rio de Janeiro — 16 dias, barca portugueza *Santa Cruz*, de 300 toneladas, capitão Manoel Francisco Nogueira, equipagem 14, em lastro de pedra; a Francisco Alves da Cunha & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Baltimore — hiate americano *Rosamond*, capitão N. L. Ellis, carga assucar.

Ilha de S. Miguel — escuna portugueza *Silvana*, capitão Manoel Martins Morgado Junior, carga assucar e mais generos. Passageiro, José Leonardo.

Maranhão — hiate brasileiro *Novo Olinda*, mestre Custodio José Vianna, carga farinha de mandioca.

*Navios entrados no dia 3.*

Ilha de Fernando de Noronha — 3 dias, patacho brasileiro *Pirapama*, commandante o piloto Camillo Lellis da Fonseca. Passageiros, boticario Bernardo da Veiga Leitão Arnoso, o ex-escrivão Antonio Manoel Estevão, 11 praças do exercito, 5 sentenciados que findaram o tempo, a familia do ajudante da Ilha composta de 10 pessoas: conduzindo mais José Capitolino da Cunha Albuquerque, P. Duarte Ribeiro, Manoel José Mendes, José Joaquim de Sant'Anna e 5 mulheres.

Rio de Janeiro — 16 dias, patacho brasileiro *Valente*, de 130 toneladas, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 10, carga farinha de mandioca e mais generos; a Novaes & C.

Rio Grande do Sul — 20 dias, patacho brasileiro *Amizade Feliz*, de 143 toneladas, capitão Mathias José de Carvalho, equipagem 10, carga 6,400 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Canal — galera portugueza *Sacramento*, capitão Joaquim José da Fonseca, carga assucar.

Philadelphia — barca americana *Emily Banning*, capitão North, carga assucar. Passageiros, Nicoláo Hartery e 3 filhos menores.

*Navios entrados no dia 4.*

Rio de Janeiro e portos intermedios — 9 dias e 16 horas vapor brasileiro *Mucury*, commandante Luiz Correia de Mello. Passageiros para esta provincia, Luiz Gomes Pereira, Manoel Victor de Souza Monteiro, Manoel Ribeiro de Almeida, D. Guilhermina Zeferina da Rosa Leoncio e 1 escrava, capitão Antonio José Lança e 2 filhos menores, 1. cadete Aristides Duarte Carneiro da Cunha e Gama, João Ribeiro Soares de Souza, Napoleão Gabriel Bez e sua senhora, Antonio Rabello de Carvalho, Francisco Baptista da Cunha Madureira, Arcenio Rodrigues Seixas e 1 escravo, Antonio Vicente Garcez e 1 escravo, Antonio Telles de Souza Lobo Junior, Francisco Ferreira Bandeira e 1 escravo, Candido Augusto Pereira Franco, Joaquim Rodrigues Seixas e 1 escravo, Ignacio Alves Nazareth Junior e 1 escravo, Salustiano Orlando de Araujo Costa, Dr. Pedro Leão Velloso e 1 escravo, Justiniano Leão Velloso, Francisco Caetano de Almeida Galvão e 1 escravo, Angelo da Matta Andrade e 1 escravo, Luiz Marques Pinto Wanderley e 1 escravo, Manoel Garcia Gil Pimentel e 1 escravo, Francisco Manoel Coelho dos Santos e 1 escravo, Francisco Luiz Antunes de Campos e 1 escravo. José Alfredo Machado, Manoel da Trindade Sena e 1 escravo, Dr. José Pires Falcão Brandão e 1 escravo, Pedro Antonio Falcão Brandão e 1 escravo, Agrario de Souza Menezes e 1 escravo, João Ribeiro Borges, Dr. Joaquim Teixeira de Oliveira Junior e 1 escravo, Deonizio Rodrigues Dantas e 1 escravo, Antonio Araujo Aragão Bulcão e 1 escravo, Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima, Clara Maria da Conceição, Francisco Pereira do Andrade, 7 praças de pret, uma expraça, alferes Carlos Frederico de Alvellos Goes de Brito, 3 cadetes, 4 desertores, e 1 soldado; seguem para o norte, tenente-coronel Manoel Machado da Silva Santiago, alferes João Gonçalves Baptista de Moura, alferes João Carlos de Paiva, Anastacio da Cunha Azeredo Coutinho, 1 praça de pret e 1 ex-praça.

Porto — 26 dias, brigue portuguez *S. Manoel I*, de 168 toneladas, capitão José Francisco Carneiro, equipagem 21, carga vinho e mais generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Passageiros, José Dias Junior, Manoel Francisco dos Santos, José Rodrigues da Silva, Antonio Constantino Pereira, João Ferreira, Joaquim da Silva Carneiro

Havre — 35 dias, barca franceza *Comtte Roger*, de 213 toneladas, capitão Persil, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a J. R. Lasserre & Companhia.

Londres — 40 dias, escuna ingleza *Token*, de 107 toneladas, capitão Gordon Deslandes, equipagem 10, carga polvora e mais generos; a Deane Youle & Companhia.

Montevidéo — 36 dias, brigue inglez *Amelia Hill*, de 307 toneladas, capitão G. Hill, equipagem 11, carga guano e algodão; ao capitão. Veio refrescar, segue para Liverpool, e conduz 11 passageiros.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Rio de Janeiro — brigue brasileiro *Elvira*, capitão Filippe Nery de Oliveira, carga assucar e mais generos. Passageiros, Antonio Joaquim de Jesus, Antonio Maria Ramos e 18 escravos em companhia de séus senhores.

# DECLARAÇOENS.

— O vapor *Mucury*, que hoje sahe para os portos do norte as 5 horas da tarde, recebe para as provincias onde tem de tocar, com especialidade para as do Ceará e Maranhão, as cargas de farinha que for possivel admittir; pagando frete igual ao dos navios de vella: os pretendentes podem dirigir-se, sem perda de tempo a agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor, na rua do Trapiche, n. 40, segundo andar.

### CAMARA MUNICIPAL.

Continúa a estar em praça, no dia 6 do corrente, no paço da camara municipal desta cidade, a obra do aterro da travessa da Concordia, e parte da rua da Palma.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, do dia 5 do corrente por diante, pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o fim de março proximo findo.

### BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção se faz publico que, os descontos durante a semana de 5 a 9 do corrente, se fazem na razão de 10 por % sobre letras com vencimento até 31 de agosto, e de 9 por cento ao anno nas que se vencerem até 6 mezes.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— Pela administração da mesa do consulado, precisa-se comprar, para o expediente da mesma, os seguintes objectos:—20 resmas de papel azul, primeira sorte; 20 ditas de dito branco, primeira dita; 12 ditas de dito almaço ordinario; 1 dita de dito de peso, primeira sorte; 1 dita de dito mataborrão; 2 ditas de dito meio-hollanda, marca maior; 2 ditas de dito dita marca menor, 50 garrafas com tinta preta, 4,000 pennas de secretaria, 1 groza de lapes finos, 1 dita de ditos entre finos, 8 massos de fita de cadaço larga, 4 ditas de dito estreita 4 duzias de bonecas de gomma arabica, 400 massos de obreias de côr encarnada, 1 peça de brim, 2 duzias de quartinhas, 2 espanadores, 1 panno para cobrir banca, 18 livros grandes para escripturação, papel pautado; 2 cadernos em papel pautado. As pessoas que tiverem ditos generos, compareçam na mesma repartição, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, munidos das competentes amostras e seus preços.

— As malas que tem de conduzir o vapor *Mucury*, para os portos do norte, serão fechadas hoje (5) a 1 hora da tarte, e as correspondencias que vierem depois dessa hora, pagarão o porte duplo.

# THEATRO DE SANTA ISABEL.

## RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DE ASSIGNATURA.

## EXPECTACULO LYRICO DRAMATICO.

Os artistas lyricos Alexandre e Alfonsina Garcia muito agradecidos pelo bom acolhimento recebido do illustrado publico pernambucano, darão seu ultimo definitivo expectaculo com a companhia dramatica,

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1853.

Depois de escolhida ouvertura, ô Sr. Garcia e sua senhora cantarão o lindo dueto de Torquato Tasso de Donizetti.

### COLEI SOFRONIA.

Em seguida representar-se-ha a muito applaudida comedia, ornada de musica, em tres actos.

### CAMÕES DO ROCIO.

N'um dos intervallos a senhora Garcia cantará a bella aria de NABUCHODONOSOR de Verdi

### ACNH IO DISCHIUSO UN CIORNO.

E com o Sr. Garcia executará o grande Duo da mesma opera

### DONNA CHI SEI?

No fim da comedia o Sr. Garcia cantara a brilhante aria franceza do CHALET, Opera de Adam

### VALLONS DE L'HELVETIE.

Terminará o espectaculo com o muito applaudido dueto buffo do COLLUMELLA.

### CONQUESTE MANI STESSE.

Principiará as oito horas.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platea poder-se-hão procurar na casa do Sr. Garcia, rua da Penha n. 2, e no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

# AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54.

### PARA A BAHIA

sahe em poucos dias o hiate nacional *Caprichoso*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, dirija-se á rua da Cruz, n. 34.

— Para o Aracati, segue em poucos dias, o hiate *Capibaribe*: para o resto da carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

### PARA O PORTO

vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Olimpia*, capitão José Thomaz de Lima: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos ou com o capitão na praça.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

### PARA O PORTO.

A galeota nacional *SS. Trindade*, fabricada de novo, segue em poucos dias, por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto do mesmo e passageiros, trata-se no escriptorio do F. A. da Cunha & C., na rua do Vigario n. 11.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— A veleira escuna *Galante Maria* segue nestes dias para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro; recebe sómente escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos; trata-se com os consignatarios, na rua do Vigario n. 4.

# LEILAO'.

— O leilão de C. J. Astley & Companhia, de miudezas e couro de lustre, fica transferido por causa da chegada do vapor inglez, para quarta-feira, 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche Novo.

Quinta feira, 7 do corrente, ás 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, e outros muitos objectos que serão entregues sem limites.

# AVISOS DIVERSOS.

— O vapor *Mucury* que hoje sahe para os portos do norte ás 5 horas da tarde, recebe para as provincias onde tem de tocar, com especialidade para as do Ceará e Maranhão as cargas de farinha que for possivel admittir, pagando frete igual ao dos navios de vela: os pretendentes podem dirigir-se sem perda de tempo a agencia da companhia brasileira de paquetes de vapor, na rua do Trapiche, n. 40, segundo andar.

### GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

*Movimento litterario do primeiro trimestre decorrido de janeiro a março do corrente anno.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Livros sahidos em janeiro. . . . . . . . . . | 435 | | |
| » » em fevereiro. . . . . . . . . | 350 | | |
| » » em março. . . . . . . . . | 448 | | |
| | | 1,233 | |
| Livros entrados em janeiro. . . . . | 441 | | |
| » » em fevereiro. . . . . | 343 | | |
| » » em março. . . . . | 446 | 1,230 | |
| | Total | 2,463 | |
| Frequencia de accionistas em janeiro. . . . | 325 | | |
| » de » em fevereiro. . . | 288 | | |
| » de » em março. . . . | 325 | | |
| | | 938 | |
| Frequencia de subscriptores em jan. . . | 211 | | |
| » de » em fev. . . | 151 | | |
| » de » em março. | 180 | | |
| | | 542 | |
| Frequencia de visitantes em janeiro. . . | 49 | | |
| » de » em fevereiro. . | 34 | | |
| » de » em março. . . | 55 | 138 | |
| | Total | 1,618 | |

Recife 1. de abril de 1853.—O segundo secretario, *M. J. da Rocha.*

— Manoel da Silva Pereira, subdito portuguez, retira-se pora fora do imperio.

### RESPOSTA.

O abaixo assignado, roga ao primeiro boticario e amigo de nossos soldados, que tenha a bondade de assignar as suas perguntas, se quer que lhe responda, pois não aceita perguntas de anonymos.

*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

### AVISO PARTICULAR.

Attendite!

A pessoa que offereceu um *bode macho* bom leiteiro, na baixa verde da Capunga, á quem annunciou querer comprar uma cabra (bicho) boa leiteira, leve o bode a casa indicada, e tirando leite delle boa qualidade para mostrar, se lhe comprará o cujo, a bom dinheiro, e de mais a paga de *mugir* o bode com a sua mão.

# AVIS AUX FRANÇAIS.

Le premier besoin d'une Nation reconnaissante envers la Providence des malheurs conjurés et des bienfaits répandus sur elle, étant de demander a l'Eglise des actions de Grace, tous les Français résidants en cette ville, sont priés de se trouver Mardi 5 Avril a onze heures du matin, a l'Eglise Patriarcale de Saint Pierre, a l'effet d'assister a un TE DEUM de GRACES, qui sera célebré par son Excellence, le vénérable Evéque de cette Province, a l'occasion de l'avenement au trône de sa Majesté Napoleon III., Empereur des Français, dont le nom glorieux signifie: AUTORITÉ, RELIGION, DIGNITÉ NATIONALE, ORDRE, et LIBERTÉ, et de son heureux mariage qui assure l'avenir de la France!!!

PS. La Musique composition de l'habile professeur Mr. Fachinetti, ancien élève du célebre Paganini, et fils du brave Capitaine de Vaisseau commandant de la Frégate la Junon, sous l'Empire, sera dirigée par lui en personne; un discours sera aussi prononcé par l'éloquent Prédicateur de la chapelle Imperiale l'Illustrissime Abbé Padre Capistrano. A huit heures du soir, il y aura illumination et plusieurs feux d'artifice devant l'hôtel du Consulat suivis d'un bal dans les vastes salons de l'hôtel Francisco, pour lequel des invitations particulières seront données. —et presenteer a' l'outrie.

## COMMUNICATION IMPORTANTE.

Tous les deserteurs et insoumis des armées françaises, de mer et de terre, qui se trouvent en cette Province sont prévenus, que sa Majesté l'Empereur des Français, voulant signaler par des actes de clémence son avenement a l'Empire, ou, le vœu de la nation vient de l'appeler, a décidé par décrêts des 4 & 6 Mars dernier, qu'amnistie pleine et entière leur est accordée a la condition de se presenter par devant Monsieur le Consul de France, a l'effet d'en invoquer le bénéfice d'en formuler leur déclaration de repentir et d'en recevoir un certificat de libération de service, et ce, avant l'expiration d'un an fixé par les dits décrêts, et sous peine le dit delai échu, de continuer a rester sous le poids de la législation relative a la désertion, et a l'insoumission, et d'être considérés comme déserteurs ou insoumis par récidive.

Pernambuco, le 24 Mars 1853.

*Signé.—Jules de Pianelli.*
Consul de France.

### CAVALLO FURTADO.

Ao amanhecer do dia 1.º do corrente mez de abril furtaram do sitio do Sr. alferes Manoel d'Assumpção Santiago, na estrada de João de Barros, um cavallo com os signaes seguintes: côr castanho, um pouco descarnado, tamanho regular, idade de 8 a 10 annos, em grão, uma estrella na testa, dous ou tres pés calçados, o ferro he um P no quarto direito, andar de baixo até meio, e tem o sabugo da cauda cortado. Quem o pegar, ou delle tiver noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio, ou no Remedio, sitio do Sr. Tenorio, ou na rua da Cadeia do Recife sobrado n. 1, que em qualquer das partes se gratificará.

— Na rua Nova, n. 50, se dirá quem dá 300$ rs. a juros com penhores ou firmas a contento.

— Elias Baptista da Silva e sua senhora retiram-se para fóra do Imperio, e deixa por seu procurador o Sr. Noberto Joaquim José Guedes.

— Francis Edlmann retira-se para a Inglaterra.

— Manoel da Silva vai para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia os escravos de seu serviço Eudosia, crioula, e Simplicio, cabra.

— Salustiano José de Paula retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia a sua escrava Maria, parda.

### 15$000 E COMER.

Na rua estreita do Rosario n. 43, loja, precisa-se alugar um preto para o serviço de sorvete, dando-se 15$000 e comer.

—José Francisco de Teivo avisa ao commercio desta praça, que o seu filho José Francisco Teivo Junior, que tendo sido agente de seu estabelecimento (taberna) na rua do Rosario da Boa Vista n. 2, que da data de hoje em diante deixa de ser seu agente em qualquer negocio seu, e por isso não se responsabilisa por qualquer negocio que o dito Teivo Junior possa ou haja de fazer. Recife 4 de abril de 1853.

— Aluga-se a casa terrea de n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar e estar em armazem; dá-se por preço commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

— O abaixo assignado julga nada dever nesta provincia, e menos nas da Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Parahiba do Norte, por onde tem transitado; e por igual a fazenda publica pelo cargo de pagador militar que exerceu em differentes épocas, por se achar quite de contas; mas se alguem se julgar seu credor, poderá dirigir-se a rua da Soledade, casa n. 42, dentro do prazo de 8 dias, que será satisfeito.

*Joaquim Pereira Xavier de Oliveira.*

— Aluga-se um moleque de 18 annos, para serviço de qualquer uma casa: no caes do Ramos n. 4.

— O tenente José Xavier Pereira de Brito leva em sua companhia para o Rio de Janeiro, a sua escrava, crioula, de nome Castorina.

— As 8 horas da noite de 3 do corrente, desappareceu da casa de Francisco da Silva Santiago, no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 9, um preto de nação, de nome Caetano, official de sapateiro, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, dentes abertos, e muito ladino, levando comsigo toda a roupa que tinha: quem pois o pegar, queira leva-lo ou ao engenho Cucahu onde está seu senhor, o sobredito Santiago, ou ao aterro da Boa-Vista a entender-se com João Carneiro de Moraes, que será recompensado.

— Furtaram no dia 2 do corrente, do sitio dos Afflictos de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, um cavallo melado grande, de carro, o qual tem um calombo na barriga, que por isso he bem conhecido, e he já velho: quem delle der noticia, será generosamente gratificado no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia n. 18.

— Desappareceu no dia 20 de fevereiro proximo passado da villa do Limoeiro, um mulatinho com os signaes seguintes: mulato claro, cabello crespo, um tanto encostado ao casco e avermelhado, cara larga, orelhas pequenas, olhos amarellados, pestanas compridas, nariz um tanto chato, beiços grossos, dentes largos, queixo um tanto curto, as costellas do peito altas, e o estomago fundo, tem as mãos, e os pés bastante grossos, e mesmo de braços, corpo e pernas he fornido; talvez nas pernas tem algumas marcas de sarnas, he espadaudo, esperto, e cavalleiro; se não mudar o nome, chama-se Cesario: quem o pegar conduza a casa do tenente Antonio Jorge Pessoa de Lacerda, morador na villa do Limoeiro, que será bem recompensado.

# COMPRAS.

— Compram-se escravos e vendem-se, recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua Velha, n. 55.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sadia, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosarion. 35, loja de miudezas.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto: a pessoa que o tiver dirija-se á rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

— Compra-se um jogo de diccionarios francezes por Fonseca e Roquete, já usados: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 38.

— Compra-se taboas e caibros grossos, já usados: na rua Imperial n. 53.

### ATTENÇÃO.

Compra-se um bilhar com todos os seus perteces, que seja bom e em perfeito estado: na rua estreita do Rosario n. 43, loja.

# VENDAS.

### A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma escrava de nação, a qual sabe perfeitamente cozinhar, lavar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Vende-se duas vaccas com leite e crias pequenas, as quaes estam gordas, e são novas, e muito boas de leite: no largo da praça da Independencia, loja, desde as 7 horas até o meio dia.

### MEIAS CASEMIRAS, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se meias casemiras, de padrões novos, escuras e claras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Antonio Francisco Correa Cardozo, na rua da Cadeia do Recife n. 64, avisa aos seus freguezes que recebeu completo sortimento de vidros para vidraça, de todos os tamanhos e de superior qualidade, e que vende em porção e a retalho, por preço commodo.

— Na rua do Livramento, sobrado, se dirá quem vende todas as qualidades de obras de ouro e prata, sem feitio.

— Continua-se a vender saccas com gomma muito alva, a 6$000 rs. com muito mais de 3 arrobas, em arroba 2$000 rs., e em libra 70 rs., manteiga ingleza nova, a 560 e 640, chá superior, a 1$920 e 2$240, chouriças, a 400 rs. a libra, paios, a 240, aletria, a 400 rs., macarrão, a 280, amendoas, a 320, nozes, a 200 rs., assim como queijos novos, a 1$400: no Pateo do Carmo, venda nova n. 2.

— Vende-se umas cadeiras, tanto de jacarandá como de amarello, um par de banquinhas de angico, e um lavatorio, tudo com pouco uso: quem quizer, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José n. 11.

### BOA ACQUISIÇÃO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elegancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Vonancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

— Vende-se uma mulata, que cozinha o diario de uma casa, faz todo serviço e vende na rua: na rua do Rangel, sobrado n. 5.

### PANNO FINO, A 5,500.

Vende-se panno fino preto de superior qualidade, a 5$500 o covado; a pessoa que precisar fazer alguma casaca ou calça, venha examinar este panno, que á vista do preço e qualidade de certo não deixara de comprar: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se uma armação de sapateiro com poucos fundos, na rua das Cinco Pontas n. 91: a tratar no pateo do Terço n. 32; de manhãa até as 9 horas, ou das 4 horas da tarde em diante.

— Vende-se um excellente escravo, bom forneiro, mestre de masseira e cortador, capaz de se lhe entregar uma padaria, e dar conta della: a tratar na rua do Crespo n. 10.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, boa quitandeira, lava de sabão, e tambem serve para o serviço de campo: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 as 9 horas da manhãa, e do meio dia até as 4 horas da tarde.

— Vende-se a vida de D. Frei Bartholomeu dos Martires, 2 volumes, em bom estado: na rua do Rangel n. 1.

## FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chamaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

### RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

### OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ½ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

**Potassa americana.**

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

### 1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

### VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, aceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, ainda tem para vender-se escravos de ambos os sexos, boas figuras; assim como sola, pelles de cabra, e bons labyrinthos acentados em boa cambraia de linho; e tudo vende-se por preços commodos.

### DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porções a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

### GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

**Gesso.**

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se caixas com meias latas e terços de ditas com sardinhas: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se vellas stearinas e por modico preço: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se frascos com manteiga de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se uma negra de 28 a 30 annos de idade, de linda figura, a qual he perfeita engommadeira, cozinha, faz doce de todas as qualidades; he perfeita escrava para casa de qualquer familia, á vista se dirão os motivos por que se vende: a tratar na rua da Mangueira, casa pintada de cinzento.

— Vende-se um bom relogio com corrente tudo de ouro e de bom gosto: na rua Nova, loja de chapeos, n. 52.

— Vende-se cera de carnaúba, em porções grandes e pequenas, por preço commodo; assim como couros miudos curtidos, e tambem uma pequena porção de sal do Assú: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 59, com José Dias da Silva.

### NA LOJA DAS SEIS PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO,

continúa a vender-se chitas a sete vintens, meia pataca, dous tustões, lenços de cambraia com flores nas pontas, a dous tustões, lenços de cambraia pintados, proprios para mão de senhoras, a meia pataca, lenços para meninos, a quatro vintens, chales pretos de lãa para luto, a imitação de seda, a quatro mil reis, cassa preta, a seis vintens o covado, propria para luto aliviado, e um completo sortimento de todas as fazendas que troca por dinheiro, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sitio nas encruzilhadas das estradas do Monteiro, Casa Forte e Arraial, contendo uma casa de pedra e cal muito grande, uma estribaria para tres cavallos, baixa com muito bom capim de planta, e cannas, muito boa agua corrente para beber, e todo mais uso que se queira, muitos arvoredos de fructos de diversas qualidades, grandes e pequenos, e ainda mais terreno desoccupado para plantações, e tudo verá assim fielmente quem o pretender: a tratar na casa terrea por detraz da matriz de Santo Antonio n. 20, e no trapiche do Ramos, nos dias de trabalho, das 8 horas em diante.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, continúa a vender-se panno de algodão da fabrica da Bahia, proprio para saccos, por preço commodo.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

### AGENCIA
### Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

### MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

**Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.**

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

**Agencia de Edwin Maw.**

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, achá-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

### O 39 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio, vende ricas caixinhas com amendoas e confeitos, e tambem frasquinhos de todo o tamanho, xaropes finos e o melhor de todos os doces.

### O 39 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio, deposito de massas finas, vende chocolate em pastilhas, peitoral, para se aprompter ou trazer na bocca, dito de Lisboa, dito estomacal, dito a 40 rs. o páo.

**Moinhos de vento**

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundicaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

**A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.**

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

**Taixas para engenhos.**

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

## POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

### ATTENÇAO'

### GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS POR BAIXOS PREÇOS, RUA DO CRESPO N. 14.

Uma porção de cobertores da Bahia, muito proprios para escravos a 640, e grandes á 800 rs., cada um, chitas e riscadinhos, fazenda fina a 6$000 rs., a peça, e covado a 160 rs., ditas miudinhas cores de rosa e roxas, a 6$500 rs., a peça, e covado 180 rs., dita encarnada e côr de terra, a 7$000 rs., a peça, e covado 200 rs., superior ganga amarella entrançada, muito encorpada e com uma linda cor, a 360 rs., o covado, brins de linho trançados com listras e quadros a 1$600 rs., o corte, superior atoalhado de linho todo adamascado com 8 palmos de largura, a 1$600 rs. a vara, cortes de cassa franceza de côr, fazenda de muito bom gosto, a 3$200 rs., o corte, madapolões largos e encorpados, a 3$000 rs., a peça, ditos finos a 3$500 e 3$800 e 4$000 e 4$500 e 5$000 rs., assim como um completo sortimento, de outras muitas fazendas, e todas por baixos preços, que se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

### SACCAS COM FARINHA.

Vendem-se saccas com muito superior farinha de Santa Catharina, pelo diminuto preço de 1$000 rs. cada uma, para fechar conta, ditas com feijão, ditas com milho, por preço commodo: na rua do Amorim n. 39.

### AOS BARATEIROS.

Alpaca fina com mais de uma vara de largura, a 880 rs. o covado; córtes de 3 1/2 covados de casemira preta fina, a 7$500; merinó fino de cordão, preto e verde, a 1$800 o covado; chapeos finos francezes, a 7$000 rs.; peças de chitas largas para cobertas, a 5$000 rs.; córtes de cambraia de listras e quadros de cores, com 6 1/2 varas, a 2$500; ditos de cassa chita, padrões de cassa franceza, a 1$900; meias de algodão grossas do Porto, proprias para aquecer os pés, a 160 rs.; e um bello sortimento de fazendas novas brancas e de cores, por baratissimo preço: na rua do Queimado, loja n. 21, de José Pereira Cesar.

— Vende-se um sobrado na rua da Guia n. 64, e nenhuma duvida haverá em receber-se por conta algum sitio a beira mar, que tenha coqueiros, ou terreno que sirva para plantação dos mesmos: na mesma casa segundo andar, se trata do negocio.

### O 39 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio, constantemente vende os melhores bolinhos para chá, cada um de per si ou mesmo misturados, sendo de 12 ou mais qualidades, que em parte alguma não ha igual sortimento.

— Vende-se duas bancas de jacarandá por preço muito commodo: na rua das Cruzes, loja de marcineiro, n. 33.

### CHARMA.

Philosophia por Charma, traduzida em portuguez, e adoptada para uso da academia juridica de Olinda, mais barato do que em outra qualquer parte: na Praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Vende-se uma negra, crioula, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, por preço commodo: na travessa do Queimado n. 1.

### VESTIDOS A 1$600.

Vende-se córtes de vestidos de chita, cores fixas, bons gostos e padrões escuros, a 1$600 cada córte: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

— Vende-se uma negra, crioula, moça, de boa figura: na rua Direita n. 24.

### AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

### DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se sagú muito fino em barriquinhas: na rua da Cruz, armazem n. 63.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e recentemente chegada de S. Matheus: a tratar a bordo do hiate nacional S. José das Taipas, fundeado em frente do caes do Collegio, ou na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

### CHARUTOS DA HAVANA.

No armazem de J. H. Gansley, na rua da Cruz n. 1, vendem-se por muito commodo preço, superiores charutos da Havana.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

### NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

— C. J. Astley & Companhia, receberam pelo ultimo navio chegado de Hamburgo, barricas com cemento preto da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, o qual vendem em porções, a vontade dos compradores: na rua do Trapiche n. 5.

### LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.

AOS

12,000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautellas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, á vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

| | | |
|---|---|---|
| Bilhetes. | 13$000 | 12,000$000 |
| Meios | 6$500 | 6,000$000 |
| Quartos. | 3$300 | 3,000$000 |
| Quintos. | 2$700 | 2,400$000 |
| Decimos. | 1$500 | 1,200$000 |
| Vigesimos | $700 | 600$000 |

### LENÇOS.

Vendem-se lenços de cambraia branca a 2$400 a duzia, e o lenço a 240; ditos mui finos a 3$500 a duzia, e 320 o lenço; ditos de bico em volta para mão de senhoras a 320; ditos de cassa muito finos a 400; ditos de chita que não fazem differença dos de seda a 280, 320; na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

### PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

### CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

### FAZENDAS BARATAS, LOJA NOVA DE JOSE LUIZ PEREIRA & FILHO, RUA NOVA N. 16.

Vende-se chitas de cores fixas e de padrões os mais modernos que teem vindo a 140, 160, 180, 200, 220, 240 e 280 o covado; cortes de cassas, padrões novos a 2$500 rs.; ditos de barra fazenda moderna e do ultimo gosto 2$800; cassas de quadros e de listras para babados a 2$400 a peça, e 320 a vara; dita finissima propria para camisa de baptisados a 720 a vara; cambraia branca a 2$600, 2$800 a peça, e vara 320, 360; dita muito fina com dez varas, e com uma de largura a 6$000 e 7$000 a peça, e as varas a 640, 720; cassa lisa muito larga a 440, 560, 640, 720, da mais fina que tem apparecido; madapolões a 2$500, 2$800, 3$000, 3$800, 4$000, 4$500, 4$800, e 5$000 a peça; ditos de jardas muito finos a 400, 480 a jarda; hamburgo muito fino a 9$000 a peça, e 480 a vara; platilha d'algodão a 3$700 a peça, 200 a vara; linho para calças e jaquetas a 300 o covado, brim de linho de quadros e de listras de cores escuras a 720 a vara; dito branco de linho e algodão a 600 a vara; dito de puro linho trançado muito fino a 1$000 a vara; bretanha de linho muito fino a 800 a vara; algodões escuros para escravos a 200; panno da Costa a 440 o covado; dito francez a 1$200; chales de chita a 1$200, e outras muitas fazendas, que se venderão baratas para adquirir freguezia.

### RELOGIOS PARA CIMA DE MESA.

Vende-se relogios de cima de mesa, modernos, de muito bonitos modellos e boas maquinas, ditos redondos de patente para escriptorio, tem corda para oito dias. O vendedor garante regularem bem: Praça do Commercio, n. 2.

### FOLHA A 24,000 RS. A CAIXA.

Vende-se folha de Flandres a 24$000 rs. a caixa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Vende-se a taberna do pateo ou travessa do Paraizo, com poucos fundos, muito propria mesmo para quem tiver familia, por ter bom quintal, e sahida pelo fundo, sotão, boa cacimba, etc. etc., e bem afreguezada para a terra; vende-se por seu dono estar bastante doente, e ter de ir tratar-se fóra: a tratar na mesma, n. 20.

— Vende-se uma pedra marmore branca, que serrada da' para dous pares de consolos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, armazem, que achara' com quem tratar.

— Vende-se por precisão uma cabrinha com habilidades: na rua da Senzala-Nova, n. 8, primeiro andar.

— Vende-se uma armação de muito gosto, de amarello, forrada de cedro, e com o competente balcão: acha-se na rua da Concordia, loja do Sr. Schoveder.

### DAMASCO, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se damasco de cores, lãa e algodão, tendo alguns padrões proprios para forro de carro, a 500 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se um bode de raça e muito gordo, assim como sementes de mandoim da Costa: no sitio do Cafundó, na estrada de João de Barros.

## NOVO MANUAL
### DE MEDICINA HOMOEOPATHICA
### PELO DOUTOR G. H. JAHR.
### TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homeopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . . 40$000
De 36 tubos . . . . 45$000
De 48 » . . . . 50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura. . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homoeopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homoeopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Vende-se no armazem n. 5 da rua da Cruz, meias garrafas com xarope de vinagre: recommenda-se o uso deste precioso refrigerante, mui util na presente estação para moderar o movimento rapido do systema circulatorio, e diminuir o calor do corpo. Na mesma casa vende-se doce fino de goiaba, proprio para embarque por ser fabricado de modo que não se altera com o tempo.

— Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 rs. a libra, dita a 280 para tempero, chocolate de Lisboa a 360 a libra, cha hysson muito bom a 2$000 a libra, dito brasileiro a 1$760, doce de goiaba fino por preço commodo; e outros mais generos baratos: na rua larga do Rosario, n. 39, venda de quatro portas, defronte do Rosario.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, vende-se superior cera de carnauba, botins, coturnos, saccos com gomma, e varios outros effeitos recentemente chegados do Aracaty, tudo por preços agradaveis.

### TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29 ha para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos, e atoalhado de puro linho de varias larguras e tudo por preço muito commodo; assim como guardanapos a 2$550 e 3$200 cada duzia.

### RISCADO FRANCEZ A 160.

Vendem-se riscadinhos francezes de cores fixas, e lindos padrões pelo barato preço de 160 rs. cada covado, havendo grande sortimento para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vendem-se varias obras de prata, (sem feitio) como sejam 2 pares de castiçaes, 1 espevitador com sua salva, 1 colher grande para tirar sôpa, 1 duzia de colheres para sôpa, 1 ½ duzia de chá; assim como 6 apolices do theatro d'Apollo, isto por seu dono se retirar para fóra da provincia: quem pretender dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 6.

### O 39, A.

Confronte ao Rosario de S. Antonio, vende caixinhas contendo 12 ℔ de muito bom sagú, por 4$000 rs.; e a retalho vende por menos que outro qualquer.

— Vende-se um terreno em Olinda, com uma excellente plantação de capim, todo cercado de novo, que sustenta annualmente dous cavallos: a tratar na rua da Lapa, sobrado n. 7, e em Olinda defronte da bica de S. Pedro.

### A 30$000 rs.

Vende-se bichas, ultimamente chegadas de Hamburgo a 30$000 rs, o cento, em casa de João Tavares Cordeiro: na rua da Madre de Deos, n. 36.

### CORTES DE VESTIDO A 2$000 RS.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado nº 29 vendem-se cortes de riscadinho ranccz cores fixas e bonitos padrões com 12 covados a 2$000 cada corte.

— Vendem-se duas casas pequenas na rua do Jasmim por detraz de S. Gonçalo, em chãos proprios; cada uma com os commodos seguintes: duas salinhas, dous quartos, cozinha, cacimba meieira, quintal murado: quem as pretender dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem, n. 17.

— Vende-se muito nova e superior farinha da terra em saccas por commodo preço: no becco Largo do Recife, n. 1, segundo andar.

### CERA DE CARNAUBA.
### Sebo e graxa.

Vende-se por commodo preço: na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19, armazem de D. R. Andrade & C.

O abaixo assignado vende o seu engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, o qual divide com os engenhos Sibiró de Santa Cruz, Cachoeira, Queluz, e Gaipió, he de boas mattas, terras de muita producção e já demarcado; igualmente vende, se assim convier ao comprador, toda a lavoura: esta venda se effectua para pagamento do credor e hypothecario do dito engenho, José Marques da Costa Soares: quem o pretender dirija-se ao dito enhenho, ou ao referido credor.

Engenho de Santa Maria 15 de novembro de 1852. — *Thomaz Marques da Costa Soares.*

— Vende-se um cabrinha de idade de 13 annos: na rua do Rangel, taberna n. 50, esquina do becco do Carcereiro.

— Na rua da Madre de Deos n. 31, passando a sentinella da alfandega, vende-se saccos com farinha nova da terra, a 3$500 a sacca.

### ANDRADE & LEAL,

na rua Nova n. 27, avisam a seus freguezes que receberam um completo sortimento de vidros para vidraças, de todas as dimenções, e de superior qualidade, e vendem em porção e a retalho, por preço commodo.

### BRETANHAS DE SEIS VARAS.

Vende-se bretanha de puro linho com 6 varas, pelo baratissimo preço de 2$700 a peça: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se quasi por metade do seu valor, um excellente piano de jacarandá, de muito bom autor: a entender-se na rua larga do Rosario com o Sr. Vigne.

— Vende-se uma preta de meia idade, por 300$ rs., por seu senhor retirar-se da praça, a qual lava, cozinha, e posta na rua vendendo agua dá 400 rs. diarios, acrescendo a tudo isto ser sadia e ter conducta, e um moleque muito bonito de 12 annos, bem proprio para pagem por saber tratar de cavallos, ou mesmo para qualquer officio, por ser crioulo: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se por 800$000 rs. a casa terrea n. 14, sita na rua dos pescadores (atraz de S. José) com dous quartos, duas salas, cozinha fóra, cacimba inteira, murada por tres lados, reedificada de novo, pagando de fôro 1$080 por anno, e rende 8$000 rs. mensaes: quem a pretender, entenda-se no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 78, que se dirá quem vende.

### MEIAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vende-se meias finas para senhoras a 300, 400, 500 rs. o par, a duzia a 3$200, 4$000, 5$500; ditas cruas para homem a 2$800, 4$500, 4$800, 5$500 a duzia, e a 240, 400, 440, 500 o par: na rua Nova, loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se uma rica toalha de labyrintho por preço commodo: na rua de Apollo, n. 16, armazem.

— Vendem-se duas varandas de páo em bom estado com as taboas do assento: quem as quizer comprar dirija-se a rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

### LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
### Aos 20:000,000 de reis.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, acha-se á venda os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 4ª. loteria da freguezia da Gloria, cuja lista chega até o dia 4; a elles, que estão no resto.

— Vende-se uma escrava de nação, e quitandeira: na rua Direita n. 72, venda.

— Vende-se um bonito molecote, bom cozinheiro: na rua Velha n. 55.

— Vinho de Colares, em barris de 7 em pipa; vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

### MANTEIGA BARATA.

Vende-se com dinheiro á vista manteiga ingleza superior, a 640, chá da India bom, a 1$920, dito do Rio, a 1$600, dito preto da India, a 1$920, a libra tem tres embrulhos, o embrulho por 640, velas de espermacete, a 720, ditas de carnaúba, a 300 rs., assucar refinado, o melhor possivel, a 100 e 80 rs., grão de bico para sôpa, a 240, ervilhas, a 120, estrellinhas, a 240, café de caroço, a 140, dito moido, a 200 rs., sevada em grão, a 100 rs., vinagre de Lisboa, a 120 á garrafa, dito a 80 rs., azeite doce de Lisboa, a 640, e outros mais generos que se fará o preço á vista do comprador: no aterro da Boa-Vista, taberna nova com a frente pintada de azul n. 49.

### PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. II., galão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e deretroz; tetiz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

### PARA LUTO.

Vende-se chitas pretas de pannos finos, de salpicos e de listras a 200 rs. o covado, a peça a 7$000; alpaca fina a 1$200 o covado; dita mais baixa a 800; princeza muito fina a 1$000; lila fina a 400; casimira preta setim a 3$500 o covado: na rua Nova, loja nova n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 2$ rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

### ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
### DA
### SALSAPARRILHA DE BRISTOL
### sobre
### A SALSA PARRILHA DE SANDS.
### Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia dé Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

*Sr. Dr. C. C. Bristol.*

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

### CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

## BOTICA
### HOMEOPATHICA
### 28 RUA DAS CRUZES 28.

*Dirigida por um pharmaceutico approvado*

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

## 25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . . . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

*N. B.* REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

## FUNDIÇÃO D'AURORA

### C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

### DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

### ROB LAFFECTEUV.

*O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.*

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

### Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

### ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

### MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua da Cruz, n. 10.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

**Charutos de Havana.**

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

### INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar; por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

### TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa a estar fugido desde 17 de dezembro o escravo cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros; sem barba, rosto triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa: levou vestido camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodão azul e chapéo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. enlaçadas no centro, e pesando 217 oitavas. Roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife, n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, e promette-se gratificar com generosidade. *Antonio Valentim da Silva Barroca.*

— Desappareceu no dia 10 de fevereiro, do engenho Massangana, do Cabo, um preto, crioulo, de nome Geraldo, representa ter 20 annos, estatura regular, e o signal mais claro he uma móssa que tem em um pé, de um páo que lhe cahio em cima, em pequeno: quem o pegar entregue-o ao Illm. Sr. major Padilha, que será bem pago, ou leve-o ao dito engenho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.